

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA PGJ N.º 4614, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os integrantes do Conselho Científico e Acadêmico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.18, inciso XII, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos do art. 11 da Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os integrantes do Conselho Científico e Acadêmico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

I – Élide de Freitas Rezende, Procuradora de Justiça e Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que será a presidente;

II – Pablo Gran Cristóforo, Promotor de Justiça e Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que será o 1º Vice-Presidente;

III – Reyvani Jabour Ribeiro, Procuradora de Justiça;

IV - Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Procuradora de Justiça;

V - Andrea Maria Nessralla Bahury, Promotora de Justiça;

VI - Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Promotor de Justiça

VII – Márcio Ayala Pereira Filho, Promotor de Justiça;

VIII - Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça;

IX – Marcos Pereira Anjo Coutinho, Promotor de Justiça;

X – Vanessa Fusco Nogueira Simões, Promotora de Justiça;

XI – Juliana Matos Pereira, Servidora do MPMG;

XII – Junia Magalhães Tavares, Servidora do MPMG.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PGJ nº 393, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PGJ N.º 4615, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os integrantes do Conselho Editorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.18, inciso XII, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos do art. 15 da Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os integrantes do Conselho Editorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

I – Élide de Freitas Rezende, Procuradora de Justiça, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Presidente do Conselho Editorial;

II – Pablo Gran Cristóforo, Promotor de Justiça, Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

III – Alderico de Carvalho Junior, Promotor de Justiça;

IV – Bergson Cardoso Guimarães, Promotor de Justiça;

V – Flávia Mussi Bueno do Couto, Promotora de Justiça;

VI – Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Promotora de Justiça;

VII – Guilherme Roedel Fernandez Silva, Promotor de Justiça;

VIII – Luciana Imaculada de Paula, Promotora de Justiça;

IX – Maria Carolina Silveira Beraldo, Promotora de Justiça;

X – Vanessa Fusco Nogueira Simões, Promotora de Justiça.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PGJ nº 2.172, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designa, nos termos do artigo 18, XXI, “c”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação-CAOEDUC para representar o Ministério Público no Núcleo Interinstitucional de Proteção Escolar do Estado de Minas Gerais-NIPEMG.

Autoriza, com fundamento no art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Castro Germano a se ausentar da Comarca de Passos no dia 30 de novembro de 2023, para participar da sessão solene de entrega dos diplomas de Honra ao Mérito, Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita e Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Procurador de Justiça Luciano França da Silveira Júnior para representar o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no lançamento do Manual de Atuação para Membros do Ministério Público em Direito da Insolvência, no dia 4 de dezembro de 2023, na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, em São Paulo-SP.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça William Garcia

Pinto Coelho, Rodrigo Antônio Ribeiro Storino e Marianna Michelette da Silva para participarem do seminário: “25 anos da Lei n.º 9.613, de 1998: evolução do sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP)”, no período de 4 a 6 de dezembro de 2023, no Banco Central do Brasil, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Habkoug, Coordenadora do Centro Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher-CAOVD, para participar do Seminário Regional do Vale do Jequitinhonha, no dia 6 de dezembro de 2023, em Itaobim.

Concede, com fulcro no art. 18, XLII e XLIII da LC 34/94 c/c art. 96, §1º da Resolução CSMP n.º 1/2023, licença especial por 5 (cinco) dias úteis, bem como autorização para ausentar-se do país entre os dias 13 a 15/12/2023, à Promotora de Justiça Vanessa Fusco Nogueira Simões.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarca(s) / unidade(s): Araxá; Conquista; Perdizes; Sacramento.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-12-2023 - 10-12-2023	Exclui: Bárbara Francine Prette Nunes (Perdizes) Inclui: Marcus Paulo Queiroz Macedo (Araxá)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-12-2023 - 05-01-2024	Exclui: Weber Augusto Rabelo Vasconcelos (Betim) Inclui: Marília Carvalho Bernardes (Betim)
06-01-2024- 12-01-2024	Exclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Inclui: Wagner Augusto Moura e Silva (Betim)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s) / unidade(s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2023* - 28-12-2023	Exclui: Anna Catharina Machado Normanton (Manhuaçu) Inclui: Renata Oliveira Schilickmann (Manhuaçu)

\*Republicado com correção

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

02-12-2023 - 04-12-2023	Exclui: Rodrigo Menezes Cerqueira Santos (Governador Valadares) Inclui: Randal Bianchini Marins (Governador Valadares)
08-12-2023 - 08-12-2023	Exclui: Rodrigo Menezes Cerqueira Santos (Governador Valadares) Inclui: Carolina Cerigatto Zanella Fortes (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-11-2023 - 01-12-2023	Exclui: Rodrigo Menezes Cerqueira Santos (Resplendor) Inclui: Carla Priscilla Pereira Viana (Galileia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-12-2023 - 08-12-2023	Exclui: Marcela Nunes de Oliveira (Ponte Nova) Inclui: André Tanure Domingues Figueiredo (Ponte Nova)
09-12-2023 - 15-12-2023	Exclui: André Tanure Domingues Figueiredo (Ponte Nova) Inclui: Marcela Nunes de Oliveira (Ponte Nova)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-12-2023 - 03-12-2023	Exclui: Márcio Henrique Mendes da Silva (Pouso Alegre) Inclui: Karina Seiko Hashizume (Cambuí)
13-12-2023 - 14-12-2023	Exclui: Rodrigo Fabiano Puzzi (Camanducaia) Inclui: Luiz Gustavo Fabris Ferreira (Camanducaia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-12-2023 - 07-12-2023	Exclui: José Aparecido Gomes Rodrigues (Uberlândia) Inclui: Thiago Ferraz de Oliveira (Uberlândia)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## ▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 4429/2023, PUBLICADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023:

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 04/12/2023:

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Exclui: Procurador de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

Inclui: Procurador de Justiça Júlio César Luciano

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 07/12/2023:

13ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Luciano França da Silveira Júnior

Inclui: Procuradora de Justiça Ana Luiza de Abreu Moreira

- Portaria n.º 4564/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, Promotor de Justiça Rosângelo Rodrigues de Miranda, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos nº 0026982-55.2023.8.13.0245, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0142395/2023-95.

- Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Geraldo de Faria Martins da Costa

Jarbas Soares Júnior

- Concede licença para tratamento de saúde:

Adelaide Cristina de Carvalho Machado, 05 dias a partir de 20/11/2023.

Arnaldo Gomes Ribeiro, 04 dias a partir de 27/11/2023.

Derivaldo Paula de Assunção, 10 dias a partir de 08/11/2023.

Marco Paulo Cardoso Starling, 05 dias a partir de 16/11/2023.

Oliveira Salgado de Paiva, 15 dias a partir de 20/11/2023.

- Concede licença-luto a Valma Leite da Cunha, 08 dias a partir de 18/11/2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, MAMP 3141-00, averbação de tempo de serviço, no total de 1.737 (mil

setecentos e trinta e sete) dias, para os fins de direito, a partir de 01.08.2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **CHEFE DE GABINETE**

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 4631/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Denise Guerzoni Coelho, para atuar na audiência referente ao Processo n.º 0000283-39.2023.8.13.0241, da comarca de Esmeraldas, no dia 24 de novembro corrente.

- Portaria nº 4632/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Elói Mendes, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 4633/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0024.23.012678-1, em trâmite na 15.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Belo Horizonte.

- Portaria nº 4634/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Flávio Silva Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, em audiências por videoconferência, no dia 30 de novembro corrente.

- Portaria nº 4635/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rolando Carabolante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, em audiências por videoconferência, no dia 30 de novembro corrente.

- Portaria nº 4636/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Jadir Cirqueira de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, em audiências por videoconferência, no dia 30 de novembro corrente.

- Portaria nº 4637/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Vespasiano, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, em audiências por videoconferência, no dia 30 de novembro corrente.

- Portaria nº 4638/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 11/11/2023, os Promotores de Justiça André Oberg Lemos, Anna Catharina Machado Normanton, Ary Pedrosa Bittencourt, Daniel Batista Mendes, Gabriel Vianna de Castro, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Gustavo Celeste Ormenese, Lucas Francisco Romão e Silva, Nayara Bernardes Cerqueira Campos, Pedro Ernesto Pezzi, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, Romero Solano de Oliveira Magalhães, Thalita Célia de Oliveira, Vítor Bernardes de Castro Rocha e Wagner Noronha Neves para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem nas Promotorias de Justiça da comarca de Uberlândia, em mutirão de audiências da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Precatórias Criminais, no período de 4 de dezembro de 2023 a 8 de fevereiro de 2024.

- Portaria nº 4639/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de São João del-Rei, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0038927-34.2021.8.13.0625, no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 4640/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Vander Ângelo Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de São João del-Rei, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0038927-34.2021.8.13.0625, no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 4641/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nanuque, Ederson Moraes Novakoski, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5002313-35.2023.813.0443, no dia 7 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 4642/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001857-94.2021.8.13.0103, no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 882/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 15 de dezembro de 2023.

- Edital nº 885/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Mantena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de novembro de 2023 a 7 de dezembro de 2023.

- Edital nº 887/2023, promovido pelas 2ª, 5ª e 7ª Promotorias de Justiça da comarca de Sete Lagoas, destinado ao preenchimento de três vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 8 de dezembro de 2023.

- Edital nº 888/2023, promovido pela 2ª e 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, destinado ao preenchimento de uma duas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 833/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo:

1º Matheus Henrique Silva Faria;

2º Patricia Katiele Martins Dallabona;

3º Marjory Geovana Souza Martinelly;

4º Laura Beatriz Silva Carneiro.

- Edital nº 853/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo:

1º Maria Julia Cardoso Braga;

2º Taíse Oliveira Mendes;

3º Marcela Campos da Silva.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 781/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Perdões:

1º Maria Eduarda Vieira Fonseca;

2º Iara Marciano Silva;

3º Letícia D'Agostini Macedo;

4º Layla Lasmar Pereira Alves.

- Edital nº 790/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha:

1º Marcos Paulo da Silva Oliveira;

2º Lucas Eduardo de Sousa Azine.

- Edital nº 836/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci:

1ª Eduarda Ferreira Marçal.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 746/2023, com validade até 29 de novembro de 2024:

1º Lucas Ribeiro de Miranda;

2º Lúcio Gonçalves Moreira Júnior;

3º Milena Maciel Mendonça de Carvalho;

4º Elisson Gabriel Rodrigues de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 769/2023, com validade até 29 de novembro de 2024:

1º Ana Carolina Gonçalves Garcia;

2º Walter Henrique Rosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 780/2023, com validade até 29 de novembro de 2024:

1º Daiana Rodrigues Moreira;



2º Núbia Cristina B. de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 782/2023, com validade até 29 de novembro de 2024:

1º Ana Carolina Barbosa Fernandes;

2º Dayane Ribeiro Silva;

3º Uanderson Camargos Muniz.

4º Pedro Henrique de Medeiros Andrade.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 802/2023, com validade até 29 de novembro de 2024:

1º Marcos Felipe da Silva Rosa;

2º Francislene Pedro Martins;

3º Paloma Santos Carvalheira;

4º Camila de Souza Araiijo;

5º Jaqueline Telma Rennó Pires;

6º Taislaine Ralssa Marinho de Carvalho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 806/2023, com validade até 29 de novembro de 2024:

1º Bruno Bonfim Ribeiro.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, o acadêmico Wdsson Bittencourt Dias, matrícula 1717100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 3 de dezembro de 2025, a partir de 4 de dezembro corrente.

Retifica-se o desligamento da Estagiária do Ministério Público, Sabrina Bárbara de Souza, matrícula 1592200, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 29 de março de 2023, para 31 de outubro de 2023.

**ÉLIDA DE FREITAS REZENDE**

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

**ATOS DA DIRETORA-GERAL**

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023, licença-maternidade a:

**MAMP NOME DIAS**

5434-00 AGNP Período: 11/11/2023 a 08/05/2024 180

- Deferindo, nos termos do art. 11 da Resolução PGJ n 46/2023 licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

3039-00 RHCL a partir de: 24/11/2023

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0879-00 SNS Período: 16/11/2023 a 18/11/2023 3

1163-00 GGRR Período: 16/11/2023 a 17/11/2023 2

1398-00 SMV Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1

1553-00 CMM Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1

1554-00 MCS Período: 14/11/2023 a 17/11/2023 4

1800-00 JMRR Período: 07/11/2023 a 07/11/2023 1

1807-00 LGS Período: 09/11/2023 a 10/11/2023 2

1827-00 RMR Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1

1831-00 GFS Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1

1883-00 RRAS Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1

1910-00 ICCVN Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1

1932-00 MSCB Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1

1972-00 ACS Período: 03/11/2023 a 09/11/2023 7

1976-00 MVRR Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1

1985-00 RTCA Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1

2282-00 ERCP Período: 26/10/2023 a 24/11/2023 30

2484-00 JAAB Período: 20/11/2023 a 24/11/2023 5

2498-00 JAH Período: 16/11/2023 a 15/12/2023 30

2500-00 VSMS Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1

2501-00 GGO Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1

2501-00 GGO Período: 22/11/2023 a 22/11/2023 1

2528-00 RML Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1

2567-00 RMC Período: 16/11/2023 a 30/11/2023 15

2575-00 RFC Período: 21/11/2023 a 21/11/2023 1  
2698-00 PVMG Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1  
2736-00 WLBN Período: 21/11/2023 a 19/01/2024 60  
2746-00 VAL Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1  
2775-00 CABBA Período: 13/11/2023 a 27/11/2023 15  
2800-00 RDP Período: 18/09/2023 a 20/09/2023 3  
2828-01 JACR Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1  
2828-01 JACR Período: 16/11/2023 a 18/11/2023 3  
2904-00 VLS Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1  
2966-00 MLF Período: 21/11/2023 a 21/11/2023 1  
2976-00 VELP Período: 20/11/2023 a 24/11/2023 5  
2983-00 DMSD Período: 16/11/2023 a 30/11/2023 15  
2993-00 CHB Período: 22/11/2023 a 06/12/2023 15  
3048-01 MCP Período: 20/11/2023 a 22/11/2023 3  
3098-00 ER Período: 20/11/2023 a 29/11/2023 10  
3191-00 MTBM Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1  
3276-00 JRD Período: 13/11/2023 a 26/11/2023 14  
3278-00 HTTA Período: 08/11/2023 a 17/11/2023 10  
3300-00 ADM Período: 27/09/2023 a 29/09/2023 3  
3300-00 ADM Período: 30/09/2023 a 08/10/2023 9  
3300-00 ADM Período: 09/10/2023 a 07/11/2023 30  
3300-00 ADM Período: 09/11/2023 a 08/12/2023 30  
3307-00 MPXB Período: 16/11/2023 a 20/11/2023 5  
3314-00 ACRA Período: 21/11/2023 a 25/11/2023 5  
3317-00 RBM Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1  
3378-00 FCRCM Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1  
3476-00 COS Período: 19/11/2023 a 03/12/2023 15  
3495-00 AOLR Período: 09/11/2023 a 09/11/2023 1  
3524-00 SRF Período: 14/11/2023 a 28/11/2023 15

3575-00 AWAS Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1  
3674-00 LVNC Período: 16/11/2023 a 16/11/2023 1  
3682-00 GMPV Período: 27/10/2023 a 30/10/2023 4  
3701-00 AMSP Período: 12/11/2023 a 16/11/2023 5  
3733-00 ASA Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1  
3749-00 LAR Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1  
3757-00 MAAA Período: 09/11/2023 a 10/11/2023 2  
3767-01 VCAM Período: 31/10/2023 a 26/11/2023 27  
3777-00 MAAC Período: 20/11/2023 a 21/11/2023 2  
3783-00 BHLO Período: 21/11/2023 a 22/11/2023 2  
3814-00 DAMP Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1  
3829-00 TAP Período: 24/11/2023 a 08/12/2023 15  
3925-00 JPMS Período: 20/11/2023 a 22/11/2023 3  
4033-00 AAR Período: 06/09/2023 a 04/12/2023 90  
4112-00 LLPA Período: 14/11/2023 a 16/11/2023 3  
4135-00 AVO Período: 29/10/2023 a 31/10/2023 3  
4237-00 MHC Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1  
4286-00 LMTL Período: 19/11/2023 a 20/11/2023 2  
4286-00 LMTL Período: 21/11/2023 a 22/11/2023 2  
4286-00 LMTL Período: 23/11/2023 a 24/11/2023 2  
4306-00 MACN Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1  
4312-00 PSM Período: 20/11/2023 a 21/11/2023 2  
4332-00 FFN Período: 08/11/2023 a 10/11/2023 3  
4443-00 HRS Período: 09/11/2023 a 09/11/2023 1  
4488-00 RSL Período: 16/10/2023 a 14/11/2023 30  
4488-00 RSL Período: 16/11/2023 a 15/12/2023 30  
4497-00 GCF Período: 17/11/2023 a 18/11/2023 2  
4504-00 LOB Período: 16/11/2023 a 17/11/2023 2  
4588-00 WSP Período: 10/11/2023 a 19/11/2023 10

4607-00 RMFPJ Período: 16/11/2023 a 17/11/2023 2  
4641-00 MLF Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1  
4723-00 PFCA Período: 10/11/2023 a 24/11/2023 15  
4742-00 VHL Período: 07/11/2023 a 07/11/2023 1  
4752-00 MFR Período: 22/11/2023 a 22/11/2023 1  
4763-00 THC Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1  
4778-00 RNFO Período: 17/11/2023 a 17/11/2023 1  
4778-00 RNFO Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1  
4823-00 LG Período: 13/11/2023 a 14/11/2023 2  
4961-00 FRG Período: 14/11/2023 a 15/11/2023 2  
4983-00 CSFB Período: 13/11/2023 a 24/11/2023 12  
4984-00 JAFSS Período: 10/11/2023 a 12/11/2023 3  
4993-00 KCRR Período: 24/11/2023 a 24/11/2023 1  
5047-00 WND Período: 21/11/2023 a 22/11/2023 2  
5075-00 RARP Período: 06/11/2023 a 06/11/2023 1  
5086-00 SCADF Período: 06/11/2023 a 06/11/2023 1  
5086-00 SCADF Período: 07/11/2023 a 09/11/2023 3  
5086-00 SCADF Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1  
5118-00 MATCF Período: 28/09/2023 a 29/09/2023 2  
5151-00 JADS Período: 21/11/2023 a 05/12/2023 15  
5153-00 FVOG Período: 13/11/2023 a 14/11/2023 2  
5207-00 MAVM Período: 06/11/2023 a 25/11/2023 20  
5233-00 ESP Período: 20/11/2023 a 04/12/2023 15  
5300-00 CGO Período: 14/11/2023 a 17/11/2023 4  
5341-00 ERS Período: 06/11/2023 a 07/11/2023 2  
5357-01 CSM Período: 16/11/2023 a 16/11/2023 1  
5450-00 SSMG Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1  
5453-00 MPS Período: 12/09/2023 a 12/09/2023 1  
5507-00 GMNG Período: 11/11/2023 a 25/11/2023 15

5571-00 NASA Período: 09/11/2023 a 10/11/2023 2

5571-00 NASA Período: 12/11/2023 a 15/11/2023 4

6021-00 AFMP Período: 03/09/2023 a 04/11/2023 63

6120-00 EMQT Período: 06/11/2023 a 07/11/2023 2

6177-00 DCS Período: 30/10/2023 a 31/10/2023 2

6182-00 IBSO Período: 21/11/2023 a 23/11/2023 3

6184-00 AMMC Período: 09/11/2023 a 09/11/2023 1

6203-00 JGSN Período: 06/11/2023 a 30/11/2023 25

6294-00 ACVMD Período: 16/11/2023 a 17/11/2023 2

6367-00 AVF Período: 13/11/2023 a 15/11/2023 3

6392-00 WJS Período: 06/11/2023 a 06/11/2023 1

6402-00 JFAO Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1

7473-00 ROR Período: 09/11/2023 a 10/11/2023 2

7504-00 AHFS Período: 21/11/2023 a 20/12/2023 30

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

1982-01 MJAV Período: 14/11/2023 a 18/11/2023 5

2605-00 JPS Período: 15/11/2023 a 22/11/2023 8

3828-00 FOCS Período: 21/11/2023 a 28/11/2023 8

4494-00 CTRL Período: 23/11/2023 a 30/11/2023 8

5023-00 GDAJ Período: 25/09/2023 a 29/09/2023 5

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1956-00 CSH Período: 16/11/2023 a 16/11/2023 1

2482-01 AFMS Período: 14/11/2023 a 17/11/2023 4

2500-00 VSMS Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1

2825-00 FFM Período: 06/11/2023 a 10/11/2023 5

2951-00 RPS Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1

2956-00 VCL Período: 13/11/2023 a 19/11/2023 7

- 3038-00 JFA Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1
- 3189-00 ACRJ Período: 21/11/2023 a 21/11/2023 1
- 3323-00 EMMP Período: 20/11/2023 a 23/11/2023 4
- 3455-00 LMD Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1
- 3495-00 AOLR Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1
- 3573-00 SCG Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1
- 3573-00 SCG Período: 16/11/2023 a 16/11/2023 1
- 3573-00 SCG Período: 22/11/2023 a 22/11/2023 1
- 3749-00 LAR Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1
- 3762-00 KCAG Período: 23/11/2023 a 23/11/2023 1
- 4240-00 ALC Período: 20/11/2023 a 24/11/2023 5
- 4337-00 RSV Período: 20/11/2023 a 20/11/2023 1
- 4496-00 LSC Período: 13/11/2023 a 14/11/2023 2
- 4522-00 GAM Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1
- 4584-00 MGCA Período: 16/11/2023 a 16/11/2023 1
- 4686-00 GMSFA Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1
- 4922-00 GMA Período: 13/11/2023 a 14/11/2023 2
- 5160-00 LAB Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1
- 5212-00 LOZ Período: 10/11/2023 a 17/11/2023 8
- 5224-00 PMTM Período: 10/11/2023 a 10/11/2023 1
- 5348-00 FCS Período: 18/11/2023 a 27/11/2023 10
- 5371-00 SVM Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1
- 5375-00 JLPS Período: 16/11/2023 a 16/11/2023 1
- 5393-00 GCM Período: 17/11/2023 a 17/11/2023 1
- 6213-00 CGSV Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1
- 6379-00 CAM Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1
- 7453-00 GBS Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1
- 7467-00 NBA Período: 13/11/2023 a 13/11/2023 1
- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da

família a:

MAMP NOME DIAS

3728-00 LARB Período: 06/11/2023 a 14/11/2023 9

2754-00 JCS Período: 29/08/2023 a 27/10/2023 60

4306-00 MACN Período: 14/11/2023 a 12/01/2024 60

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

7387-00 APGA Período: 16/11/2023 a 13/05/2024 180

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0828-00 RSP Período: 21/11/2023 a 21/11/2023 1

1723-00 EAS Período: 14/11/2023 a 14/11/2023 1

6167-00 MAV Período: 14/10/2023 a 18/10/2023 5

7009-00 APCS Período: 14/11/2023 a 17/11/2023 4

7334-00 GMA Período: 21/11/2023 a 21/11/2023 1

7489-00 CKMP Período: 09/11/2023 a 10/11/2023 2

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1180-00 SMCA Período: 12/11/2023 a 15/11/2023 4

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## **COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI

Processo SEI: Nº 19.16.3666.0145562/2023-66

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2023, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI). Registradas as presenças dos membros: Dr. Márcio Gomes de Souza, Procurador-Geral de Justiça Adjunto-Administrativo, e presidente do grupo; Dr. Eduardo Henrique Soares Machado, Membro designado pelo Procurador-Geral de Justiça para supervisionar e coordenar a Superintendência de Tecnologia da Informação; Dra. Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça; Dr. Antônio Sérgio Rocha de Paula, Membro do Ministério Público indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público; Dr. Wilson Penin Couto, substituindo Dr. Marcos Vinícios Barbosa, Membro indicado pelo



Corregedor-Geral do Ministério Público dentre os Subcorregedores-Gerais ou Assessores da Corregedoria-Geral; Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional; Dra. Vanessa Fusco Nogueira Simões, Coordenadora do Gabinete de Segurança e Inteligência; Maria Raquel Biet Guimaraes, substituindo Clarissa Duarte Belloni, Diretora-Geral e Daniel Silva Carnevalli, Superintendente de Tecnologia da Informação – Secretário. Presentes os convidados: Dr. Odélio Bento da Silva Júnior, Membro do Ministério Público indicado pela Câmara de Procuradores; Dr. Fabrício Marques Ferragini, Coordenador da CAP; Dra. Eliane Fernandes do Lago Correa, Promotora de Justiça em Cooperação na Coordenação da Superintendência de Tecnologia da Informação-STI; Dr. Edson de Resende Castro, Coordenador da Central de Apoio Técnico (CEAT); Erika Rocha Pereira e Silva, Coordenadora de Governança de TI da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); e Cláudia Machado Alves, Assessora de Governança de TI da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Abrindo os trabalhos, o Procurador-Geral Adjunto Administrativo passou ao primeiro item da pauta: adesão à Rede Programa Brasil Mais MJSP x CNMP. O Coordenador da CEAT explicou sobre os benefícios da adesão ao programa e a necessidade de contrapartida por parte do MPMG. A Coordenadora do GSI reforçou a importância da ferramenta disponibilizada pela REDEMAIS. Após amplo debate, o Comitê deliberou pela realização de reunião entre a Coordenadora do GSI, o Coordenador da CEAT e os gestores da REDEMAIS, a fim de esclarecer acerca das dificuldades institucionais no oferecimento de contrapartida relativa aos dados finalísticos. Será oferecido o estabelecimento de protocolo de intenções com a imediata disponibilização de acesso ao Áduna, ao relatório finalístico enviado pela CGMP ao CNMP e, no prazo de três anos, aos dados dos sistemas finalísticos institucionais. Os resultados da reunião deverão ser apresentados ao CETI na próxima reunião ordinária. Na sequência, foi abordado o cumprimento da Resolução CNMP nº 205/2019 (Painéis de BI). O Superintendente de TI informou ao Comitê a respeito da grande demanda institucional por painéis de BI e da necessidade de estruturação de um setor responsável pela temática no MPMG. O Coordenador da STI reforçou a importância de se avançar com o convênio MPMG/PNUD, ressaltando que o PNUD foi responsável pelo Programa Justiça 4.0 do CNJ e tem experiência para contribuir com o avanço da Instituição no campo tecnológico. O Presidente do Comitê esclareceu que houve dificuldades financeiras no período e que fará uma nova análise para viabilizar o Programa. O Comitê manteve a necessidade da elaboração de proposta de funcionamento de uma estrutura inicialmente denominada “Escritório de Dados”, com definição de gestão, unidades e normativos. A proposta deve ser elaborada com a colaboração da COPLI, do GSI e da STI. Essa estrutura passará pela aprovação do CETI. Dando continuidade à reunião, passou-se ao Programa MPMG Exponencial (2023-2024). O Coordenador e o Superintendente de TI apresentaram o programa MPMG Exponencial, estruturado em quatro eixos de ação subdivididos em projetos, formalizando assim as metas da STI para o biênio 2023/2024. Durante o detalhamento dos projetos foram apresentadas as iniciativas relativas ao MPe, e aberta votação para o estabelecimento das prioridades institucionais em relação aos próximos módulos do sistema a serem desenvolvidos. A ordem estabelecida pelo CETI foi: Casa da Vítima e Cadastro Nacional de Violência Doméstica; Secretarias PEAD; Controle Bancário; Módulo da CGMP no MPe; MPe PAAF e MPe SEEU. Continuando a reunião, passou-se à apresentação dos números de atendimento da STI. O Superintendente de TI apresentou os números de atendimento da STI nos 10 meses já decorridos de 2023, com a visão dos principais demandantes e a evolução no atendimento. O Comitê deliberou que os números apresentados sejam divulgados dentro da instituição. Em seguida, passou-se ao acesso ao Google Drive. O Presidente explicou a respeito da necessidade e da recorrência de pedidos de concessão de acesso. O Comitê ratificou a sugestão do SubCETI, pela liberação do acesso apenas para consulta e mediante campanha de orientação e publicação de aviso conjunto com a CGMP, regulamentando o uso e limitando o mesmo à consulta e sem compartilhamento de documentos oficiais da instituição, visto que não é ferramenta contratada pela Instituição e, portanto, não possui regulação contratual. Esgotados os temas constantes da pauta, o Presidente da mesa encerrou a reunião, agendando o próximo encontro para o dia 14 de dezembro de 2023. Lavrou-se a presente ata, que foi por todos aprovada.

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO (\*)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do

Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 22ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2023, às 10 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

O Procurador-Geral de Justiça, convoca também os Procuradores de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando, Luiz Carlos Teles de Castro e Paulo Roberto Moreira Caçado para atuarem como suplentes no julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 5/2023, SEI 19.16.3830.0017781/2023-22.

Pauta (\*) da 22ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 4 de dezembro, às 10 horas.

1 - Apreciação da ata da 21ª Sessão Ordinária.

2 - Expedientes recebidos e expedidos;

3 - Movimentação na Carreira:

3.1 – Indicação de candidatos à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 94º Cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça – Juízo Criminal e Juiz de Fora, 14ª Promotoria de Justiça, ambos de Entrância Especial.

3.2 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para 16º cargo Promotor de Justiça da Comarca de Montes Claros, de Entrância Especial.

4 - Assuntos administrativos:

4.1 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 423/2023, SEI 19.16.0961.0155902/2023-81, Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula.

4.2 - Apreciação do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 5/2023, SEI 19.16.3830.0017781/2023-22, Conselheira-Relatora Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira.

4.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 373/2023, SEI nº 19.16.0961.0100547/2023-90, Conselheiro Relator Denilson Feitoza Pacheco.

4.4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 74/2022, SEI nº 19.16.0961.0044286/2022-23, Conselheira-Relatora Tânia Regina Soares Machado.

4.5 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 416/2023, SEI 19.16.0961.0146597/2023-86, Conselheiro-Relator Edson Ribeiro Baeta.

4.6– Apreciação de proposta de modificação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público apresentada pela Comissão de Reforma do Regimento Interno.

4.7 - Apreciação da proposta de resolução que altera a Resolução CSMP nº 01/2016.

4.8 - Ciência de relatórios de inspeções e correições:

Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula

01 - Alfenas - 4ª Promotoria de Justiça;

02 - Belo Horizonte – CAO às PJ de Defesa da Ordem Econômica e Tributária;

03 - Belo Horizonte – Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais;

04 - Coronel Fabriciano - 5ª Promotoria de Justiça;

05 - Frutal - 1ª Promotoria de Justiça.

Conselheiro-Relator Geraldo Flávio Vasques

01 - Ituiutaba – 3ª Promotoria de Justiça;

02 – Medina;

03 - Montes Claros - 7ª Promotoria de Justiça;

04 - Prados;

05 - Presidente Olegário;

06 - Uberaba – Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Uberaba.

Conselheiro-Relator Denilson Feitoza Pacheco

01 - Belo Horizonte – 23ª Promotoria de Justiça;

02 - Belo Horizonte – CAO às PJ de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

03 - Divinópolis – 2ª e 7ª Promotorias de Justiça;

04 - Formiga – 2ª Promotoria de Justiça;

05 - Governador Valadares – 5ª Promotoria de Justiça;

06 - Grão Mogol;

07 - Inhapim – 1ª Promotoria de Justiça;

08 - Itaúna – 1ª e 2ª Promotorias de Justiça;

09 - Januária - 2ª Promotoria de Justiça;

10 - Juiz de Fora - 6ª e 21ª Promotorias de Justiça;

11 - Manhuaçu – 5ª Promotoria de Justiça;

12 - Montes Claros - 16ª Promotoria de Justiça;

13 - Muriaé – 1ª Promotoria de Justiça;

14 - Nova Serrana – 4ª Promotoria de Justiça;

15 - Palma;

16 - Ponte Nova – 5ª Promotoria de Justiça;

17 - São João Del Rei – 4ª Promotoria de Justiça;

18 - São Lourenço – 4ª Promotoria de Justiça;

19 - Timóteo – 3ª Promotoria de Justiça;

20 - Várzea da Palma - 2ª Promotoria de Justiça.

Conselheiro-Relator Rodrigo Sousa de Albuquerque

01 - Belo Horizonte – Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais;

02 - Ipatinga – 03ª e 8ª Promotorias de Justiça;

03 - Ituiutaba - 1ª Promotoria de Justiça;

04 - Juiz de Fora - 7ª Promotoria de Justiça;

05 - Pitangui - 1ª Promotoria de Justiça.

Conselheira-Relatora Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

01 - Belo Horizonte – GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado;

02 - Carmo da Mata - 1ª Promotoria de Justiça;

03 - Jequeri;

04 - Juatuba;

05 - Mar de Espanha.

Conselheira-Relatora Tânia Regina Soares Machado

01 - Arinos;

02 - Coronel Fabriciano - 2ª e 3ª Promotorias de Justiça;

03 - Juiz de Fora - 8ª, 15ª e 23ª Promotorias de Justiça;

04 - Patrocínio - 3ª Promotoria de Justiça;

05 - Pitangui;

06 - São João Del Rei – 3ª Promotoria de Justiça;

07 - Silvianópolis.

Conselheiro-Relator Edson Ribeiro Baeta

01 - Contagem - 8ª Promotoria de Justiça;

02 - Itapecerica;

03 - Juiz de Fora – 18ª Promotoria de Justiça;

04 - Montes Claros – GAECO Regional de Montes Claros;

05 - Mutum.

5 – Apreciação de estágios probatórios:

Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula

1 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Juliana Queiroz Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0120331/2023-76.

Conselheiro-Relator Denilson Feitoza Pacheco

1 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Henrique Magalhães Filogonio – SEI nº 19.16.3808.0119967/2023-10;

2 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto – SEI nº 119.16.3808.0121769/2023-50;

3 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Paulo Victor Telles Zavarize – SEI nº 19.16.3808.0120389/2023-62;

4 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Álvaro Calazans de Souza Neto – SEI nº 19.16.3808.0121014/2023-65.

Conselheiro-Relator Rodrigo Sousa de Albuquerque

1 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ana Flávia Lurian de Paiva – SEI nº 19.16.3808.0120790/2023-02;

2 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Lohana Cavalcanti Costa – SEI nº 19.16.3808.0120323/2023-98;

3 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Pedro Henrique Guimarães Costa – SEI nº 19.16.3808.0120394/2023-24;

4 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Mateus Netto Coelho – SEI nº 19.16.3808.0120383/2023-30.

Conselheira-Relatora Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

1 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Renan Santos de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0120400/2023-56.

Conselheira-Relatora Tânia Regina Soares Machado1 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Vitor Bernardes de Castro – SEI nº 19.16.3808.0120407/2023-61;

2 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Barbara Portes Rodrigues de Carvalho – SEI nº 19.16.3808.0119668/2023-32;

3 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Augusto Resende Monteiro – SEI nº 19.16.3808.0120329/2023-33;

4 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Gabriela Percilia Cristino – SEI nº 19.16.3808.0119968/2023-80;

Conselheiro-Relator Edson Ribeiro Baeta

1 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Paulo Antônio dos Santos – SEI nº 19.16.3808.0120386/2023-46;

2 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Úrsula Oliveira da Cunha – SEI nº 19.16.3808.0122875/2023-64;

3 - 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gustavo Celeste Ormenese – SEI nº 19.16.3808.0119966/2023-37;

4 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Laura Figueiredo Félix Lara – SEI nº 19.16.3808.0120334/2023-92.

6 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

(\*) Republicada em face de alteração.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0003.0038920/2023-93, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0003.0014697/2022-21, instaurado em 30/05/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0049911/2023-02, instaurado em 20/02/2017. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIIMORÉS.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0016.0049900/2023-39, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): EDUARDO COLOMBARI. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALFENAS. Representado(s): JOSÉ CÉSAR RIBEIRO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0016.0049926/2023-16, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MARIA SANTOS SILVA. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALFENAS.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0049947/2023-67, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO ASSIS GIANVECHIO. Representado(s): ARAXÁ METALS S/A, MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0050007/2023-96, instaurado em 08/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO. Representado(s): PARÓQUIA DA IGREJA DE SÃO PEDRO, ARQUIDIOCESE DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0049971/2023-81, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANO CESAR DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0049984/2023-21, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSANGELA GOMES BORGES CARNEIRO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0049966/2023-22, instaurado em 26/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): O MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO ASSIS GIANVECHIO. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0018133/2023-47, instaurado em 06/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TERRASA ENGENHARIA LTDA.. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0049937/2023-84, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0049943/2023-19, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0049949/2023-51, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0049953/2023-40, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

RESPONSÁVEL: CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0048568/2023-56, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GRAZIELA GONÇALVES RODRIGUES. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0048619/2023-37, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0044571/2023-14, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FLÁVIA PATRÍCIA CUPERTINO ALCÂNTARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0030716/2023-29, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): WEMERSOM PRADO DO CARMO. Representante(s): EDNA MARIA DO CARMO ANDRADE. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL AMÉLIA JOSEFINA KEESEN. Arquivamento em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0049967/2023-50, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PITÁGORAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0049974/2023-55, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PITÁGORAS.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0031642/2023-53, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS. Representado(s): GABRIEL ARCANJO BRAZ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0031822/2023-43, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO, ALBERT WESLEY SILVA DE ALMEIDA, EDVÂNIA MARIA COELHO MOREIRA, FELIPE BARROSO DE OLIVEIRA, JAQUELINE NUNES SOUZA, JOÃO PAULO ARCANJO, MAICKEL VINÍCIUS SIMAN, MANGESTER ALVES PINTO, VANDER DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0049810/2023-21, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): MINASTERMO INDÚSTRIA LTDA, OSORINA DAMAZIO ROSA.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Torna sem efeito a publicação do dia 28/11/2023 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0044361/2023-58.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0050008/2023-73, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): V. L. C. S.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047643/2023-05, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANDRÉ PEREIRA MAFIA. Representado(s): CÂMARA DE VOLTA GRANDE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047639/2023-16, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EDUARDO DE PAULA MACHADO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047531/2023-22, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047508/2023-61, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO ALÉM PARAÍBA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047499/2023-13, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DEBORAH GOULART TAVAES. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0042611/2023-69, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): LUISA SANTIN GARCIA. Representado(s): PREFEITURA DE BOCAIÚVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047487/2023-46, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL ELÓI MENDES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047460/2023-96, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANDRÉ PEREIRA MAFIA.



Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0046890/2023-63, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0046837/2023-39, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JOÃO ANTÔNIO GOMES DE RESENDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0042490/2023-38, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): TAIS SILVA DE MELLO LAMIM. Representado(s): PREFEITURA DE TOCANTINS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0045485/2023-71, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO BORDA DA MATA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0045150/2023-95, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0045148/2023-52, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0045049/2023-09, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0045029/2023-64, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0042604/2023-64, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA. Representado(s): PREFEITURA DE OURO BRANCO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0045013/2023-11, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA - ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0044993/2023-66, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI. Representado(s): PREFEITURA DE DE SÃO JOÃO DEL-REI.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0049975/2023-71, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): THIAGO FELIPE DE SOUZA CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0019332/2023-56, instaurado em 27/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): OTÁVIO VENTURA COELHO FURTADO. Representante(s): OUVIDORIA DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0071.0031320/2023-88, instaurado em 18/08/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0071.0015628/2023-76, instaurado em 27/04/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEUZA MARIA RESENDE, CARLOS ANTONIO FIRMINO, PAULO DOMINGOS CARDOSO. Petição inicial em 28/11/2023.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0080.0049835/2023-49, instaurado em 26/05/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DIOGO DE OLIVEIRA NETO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0080.0049863/2023-69, instaurado em 29/09/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BLAIR VIVAS GUIMARÃES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0080.0049992/2023-78, instaurado em 22/09/2022. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MAÍSA PIMENTEL MARTINS CORDER. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0080.0049871/2023-47, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0080.0049956/2023-89, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE BOM SUCESSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0080.0050019/2023-20, instaurado em 23/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0080.0049845/2023-45, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BLENDIA DE PAULA MARTINS SILVEIRA.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0049907/2023-06, instaurado em 11/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0878.0049915/2023-81, instaurado em 03/03/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0878.0022416/2023-62, instaurado em 04/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA DE EMBALAGENS TOCANTINS LTDA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0878.0050027/2023-10, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049940/2023-09, instaurado em 28/11/2002. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SODEMA - SOCIEDADE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENGESA ENGENHARIA S/A.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0050033/2023-20, instaurado em 12/04/2012. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): HOTEL FAZENDA ÁLAMO. Representante(s): FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049922/2023-10, instaurado em 08/09/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS MAGNO DE SOUSA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049909/2023-70, instaurado em 24/05/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANTUIL JOAQUIM DE RESENDE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049917/2023-48, instaurado em 05/06/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCKXANDER SENA SIDNEY. Representado(s): ALEM ALVES FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049897/2023-06, instaurado em 06/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0126.0049910/2023-59, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0126.0048666/2023-13, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0126.0048698/2023-22, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CLAUDIANE VALERIANO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0126.0037598/2023-89, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANA CAROLINA MEDEIROS DE MORAIS.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0137.0036876/2023-10, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS. Arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0049506/2023-43, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0049548/2023-73, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Petição inicial em 28/11/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0040704/2023-24, instaurado em 26/09/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CÉSAR DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA. Representante(s): CREAS CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Interessado(s): CREAS-CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CAPS CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0040849/2023-86, instaurado em 29/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SOLANGE APARECIDA REZENDE. Representado(s): JONATHAS REZENDE RIBEIRO. Interessado(s): CAPS-CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0043351/2023-44, instaurado em 19/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALTER HENRIQUE DE SENE. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0049880/2023-10, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ ROBERTO ALVES CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0049999/2023-10, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE CONTAGEM.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0028043/2023-28, instaurado em 04/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISAAC FERNANDES DA SILVA. Representante(s): DALILA DE FÁTIMA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0216.0028063/2023-62, instaurado em 04/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ARTHUR MIGUEL FAGUNDES, GUILHERME FAGUNDES ANDRADE, HEITOR FAGUNDES PEREIRA, MÁRCIO HENRIQUE FAGUNDES PINTO, MARIA VITÓRIA FAGUNDES PINTO, RAYLANE FAGUNDES PINTO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOUVEIA/MG. Arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: DIVINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0041336/2023-43, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDUARDO PRINT JUNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0012089/2022-47, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUIS ROCK DE CARVALHO JÚNIOR. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0049929/2023-65, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PAULO HENRIQUE ARAÚJO VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0049932/2023-81, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): ROGÉRIO BRAGA MACHADO.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0038906/2023-81, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LÁZARO SANTOS. Representante(s): 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Interessado(s): GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO – PREFEITO DE DIVINÓPOLIS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0049976/2023-98, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0105.0022060/2023-17, instaurado em 26/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PAPOULA FLORES E DECORACOES LTDA. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0006304/2022-87, instaurado em 14/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEIDE DE PAULA PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARILAC. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0026370/2023-47, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SUELY ELAINE FERREIRA. Interessado(s): CREUZA GOMES DIAS. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0044719/2023-03, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): OTONIEL EVANGELISTA ALMEIDA. Arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº 04.16.0287.0028398/2023-48, instaurado em 06/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JF PASQUA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0049887/2023-45, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JF PASQUA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0297.0049735/2023-13, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EMERSON APARECIDO DE PAULA DOS SANTOS. Representante(s): PSF DOUTOR RONALDO SOARES LARA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0049973/2023-13, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): CARLOS ALEXANDRE DE ASSIS VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0319.0050011/2023-46, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MARIA NAZARE DE ASSUNÇÃO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0324.0028877/2023-77, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): RICARDO MARTINS DE ARAUJO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0017896/2023-10, instaurado em 22/07/2020. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ROGE. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0016857/2023-13, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GUILHERME DA SILVA ALVES. Representado(s): CRECHE VIVI SANCHES. Arquivamento em 29/11/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0041653/2023-48, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0034777/2023-42, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0344.0049948/2023-48, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0344.0049960/2023-15, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0344.0049965/2023-74, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0036587/2023-15, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): INÊS QUEIROZ MAGALHÃES MACIEJEWSKY. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0049879/2023-94, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WANESSA IGNACIO MARTINS E SILVA. Representado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0049889/2023-18, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): FLÁVIA KARLAYNE DE MELO. Representado(s): ALINE DA CUNHA RIBEIRO 10626403650 (CONFRARIA DAS UNHAS ESMALTERIA).

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0049828/2023-73, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): W. M. D. C. C. Representante(s): R. K. D. C. C. Representado(s): E. M. A. R. D. A.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0049985/2023-23, instaurado em 29/08/2014. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): PRONTOCOR MURIAÉ LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049843/2023-20, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049894/2023-98, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0050010/2023-19, instaurado em 08/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAPS AD.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0049272/2023-87, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA. Petição inicial em 28/11/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº 02.16.0443.0010696/2022-11, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCURICI - ES. Representado(s): REAL TEC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. ME, IRAN PACHECO CORDEIRO, TIAGO TRIGO GONÇALVES, VIVIANE TRIGO GONÇALVES COSTA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0023212/2023-24, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0025888/2023-37, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS DA SILVA SAÚDE.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0446.0025765/2023-38, instaurado em 11/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO DO JACI LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 28/11/2023.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0460.0012196/2022-34, instaurado em 05/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO. Arquivamento em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0029663/2023-95, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): RODINEY DONIZETE DE ARAUJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0017209/2023-39, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0017211/2023-82, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0472.0007425/2022-03, instaurado em 19/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE FAMA. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0049698/2023-36, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. M. M. Representante(s): C. T. D. P. M. Representado(s): V. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0045021/2023-21, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. M. Interessado(s): M. A. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0044959/2023-46, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. D. P. S. Representante(s): C. T. D. F. M.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0047199/2023-86, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ RODRIGUES DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0031372/2023-33, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0026521/2023-50, instaurado em 04/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PIRAPORA - CAPS. Representado(s): JANAÍNA BARBOSA DA ROCHA. Arquivamento em 28/11/2023.



- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0029512/2023-94, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): SILMARA DOS SANTOS SILVA. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0029501/2023-03, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE AZEVEDO DE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIZEIRO. Arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0515.0043846/2023-19, instaurado em 18/10/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GASPARELEOTÉRIO MACHADO. Representante(s): CREAS DE PIUMHI. Arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0030803/2023-67, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): V. L. A. F.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0044676/2023-05, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0048042/2023-78, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIRLENE APARECIDA OLIVEIRA LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0567.0002988/2022-20, instaurado em 05/04/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): CAOET. Representado(s): CLEANER DO BRASIL LTDA. Oferecimento de Denúncia em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013378/2022-05, instaurado em 18/06/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMILTON DAS NEVES ROSA. Representado(s): DIOGENES GONCALVES FANTINI. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0596.0046195/2023-97, instaurado em 11/04/2022. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): PRISCILA PAMELA RUIZ. Representado(s): SUAPI. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 28/11/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0672.0005486/2022-88, instaurado em 21/11/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR AVELAR. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0030233/2023-52, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUANA ALVES DA SILVA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0686.0045173/2023-79, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DANIEL BATISTA SUCUPIRA.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0696.0004011/2022-40, instaurado em 16/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BIOENERGÉTICA AROEIRA, FAUSTO PERES. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0696.0019660/2023-38, instaurado em 05/11/2020. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): ELIENE RODRIGUES DA MATA. Representante(s): ELIENE RODRIGUES DA MATA. Representado(s): MUNICIPIO DE TUPACIGUARA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0697.0038098/2023-43, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VEREDINHA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0031973/2023-12, instaurado em 04/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL DA SILVA PEREIRA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0044424/2023-61, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALESSANDRA CRISTINA TORRES DORÇA, FERNANDO MENDES DORÇA, MARCO OTÁVIO GALVÃO, MILTON SOARES MENDES, PAULA MENDES DORÇA, RODRIGO MENDES DORÇA, STELA APARECIDA DE SOUSA MENDES, EUGÊNIO PACELLI FREIRE. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0049852/2023-72, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA DELTA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0049876/2023-06, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEOMONDES OLIVEIRA RODOVALHO, VINÍCIUS GONÇALVES DA COSTA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0049921/2023-52, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO GILBERTO RIPPOSATI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0050021/2023-68, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA DELTA. Promoção de arquivamento em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0050032/2023-62, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA DELTA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0041970/2023-15, instaurado em 04/10/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VERA NEIDE DE SOUZA. Arquivamento em 28/11/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0050029/2023-90, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NEUSA DE CASTRO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0049927/2023-37, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MAURICIO REIS LIMA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0713.0033360/2023-77, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DOUGLAS MATIAS DE OLIVEIRA. Representado(s): DANIEL GOMES CALIXTO, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000250-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIANA GOMES QUARESMA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.23.000072-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0011.23.000071-0, instaurado em 24/11/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): UNIMED - GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.17.000036-5, instaurado em 19/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIMORÉS. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0015.22.000118-2, instaurado em 16/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000098-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DE ALTO RIO DOCE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0028.23.000250-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS DE SÃO VICENTE DE MINAS. Representado(s): SUELEN HELENA DE CARVALHO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.001611-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001619-6, instaurado em 09/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANOPOLIS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000284-8, instaurado em 07/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000788-8, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001118-7, instaurado em 24/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JUAN PABLO DA SILVA SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001107-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA BLANDINA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001108-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA BLANDINA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001109-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA BLANDINA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001110-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA BLANDINA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001111-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA BLANDINA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001112-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MADRE MARIA BLANDINA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000131-1, instaurado em 12/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR DADOS SIGILOSOS. Representado(s): JW AUTOMÓVEIS. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000277-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO ASSIS GIANVECHIO. Representado(s): ARAXA METALS S/A, MUNICÍPIO DE ARAXÁ. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000364-8, instaurado em 08/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO. Representado(s): ARQUIDIOCESE DE UBERABA, PARÓQUIA DA IGREJA DE SÃO PEDRO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000301-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRIGORÍFICO PACHECO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000274-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANO CESAR DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000298-8, instaurado em 23/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSANGELA GOMES BORGES CARNEIRO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000312-7, instaurado em 26/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, RICARDO ASSIS GIANVECHIO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000232-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000281-4, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.19.000116-6, instaurado em 19/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

ROSILENE MARIA FRAZÃO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.18.000474-1, instaurado em 12/11/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A., W. R. D. S.. Representado(s): Q. G. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.22.000144-2, instaurado em 09/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - PREFEITO MUNICIPAL. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.22.000148-3, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.22.000090-6, instaurado em 21/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017328-0, instaurado em 15/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019058-1, instaurado em 11/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.019239-7, instaurado em 11/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000248-7, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000747-8, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000958-1, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001217-1, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005729-1, instaurado em 03/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): G. C. P. B., M. S. D. O.. Investigado(s): 1. B. D. P. M. D. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007137-5, instaurado em 12/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008447-7, instaurado em 23/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008638-1, instaurado em 23/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.019978-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.019999-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE FLAGRANTES - BH. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.020097-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE FLAGRANTES - BH. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.020108-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.020107-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE FLAGRANTES - BH. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.012992-8, instaurado em 05/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COSTA & FERREIRA PLACAS LTDA. Representado(s): DETRAN MG DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.011649-3, instaurado em 30/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FÉLIX CHOMÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.011750-9, instaurado em 30/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.014201-0, instaurado em 09/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FRANCISCO LOVATO BIANCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.018549-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL, CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.015242-5/001, instaurado em 18/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): INGLÊS PARA TODOS EDITORA DE LIVROS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 28/11/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.018957-5/001, instaurado em 26/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MEU PRATO SUPERMERCADOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 28/11/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.018900-5/001, instaurado em 28/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FE IDIOMAS LTDA-ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 28/11/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.005931-3/001, instaurado em 29/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BOA PRAÇA ALIMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 28/11/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.002995-1/001, instaurado em 18/04/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): STPN - SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS DE PRODUTOS NACIONAIS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 28/11/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.011729-3, instaurado em 19/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CARLOS RODRIGUES DAIAN. Reclamado(s): IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.006997-9/001, instaurado em 22/04/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.003549-3, instaurado em 10/06/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): D. F. D. T. D. B. H.. Investigado(s): M. B. C. E. I. S.. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.18.004984-3, instaurado em 16/06/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ACADEMIA MALHAÇÃO AFONSO PENA LTDA. - ME, PLANETA FITNESS LTDA., SR. ACADEMIA LTDA. - ME. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.005215-3, instaurado em 05/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S. G. G. M.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.000777-8, instaurado em 23/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/10/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.14.000242-4, instaurado em 29/05/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONDOMÍNIO RANCHO DA PONTE - FAZENDA LIMEIRA, VENTURA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.



- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000535-2, instaurado em 24/11/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LUCAS FERREIRA SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000536-0, instaurado em 24/11/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JULIA LUIZA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000537-8, instaurado em 24/11/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RODRIGO MARCOS GONÇALVES. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000538-6, instaurado em 24/11/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANO ELIAS DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000539-4, instaurado em 24/11/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DOUGLAS JUNIO SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000540-2, instaurado em 24/11/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RYAN VICTOR MARCELINO COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000541-0, instaurado em 24/11/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOAO LUCIANO NIZATO DE OLIVEIRA COUTINHO. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.23.000545-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALADIR SIDNEY DA SILVA, LELIA MARIA FIUZA SILVA, PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000453-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDREIA ALVES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0080.23.000015-2, instaurado em 14/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0080.21.000265-7, instaurado em 18/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE BOM SUCESSO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0080.15.000048-9, instaurado em 26/05/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DIOGO DE OLIVEIRA NETO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0080.22.000109-5, instaurado em 23/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0080.22.000169-9, instaurado em 25/04/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0080.23.000175-4, instaurado em 21/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0080.17.000114-5, instaurado em 29/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BLAIR VIVAS GUIMARÃES. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0081.23.000170-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. G. F..

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.14.000456-6, instaurado em 20/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: CAMANDUCAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000085-1, instaurado em 11/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0878.22.000165-4, instaurado em 18/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000009-9, instaurado em 27/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADER SAULO DE CASTRO, BEATRIZ DE FATIMA FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GENNEY RANDRO BARROS DE MOURA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.19.000237-8, instaurado em 29/06/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLÁUDIO ARAÚJO DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE CANÁPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.12.000009-2, instaurado em 12/04/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA. Representado(s): HOTEL FAZENDA ÁLAMO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.17.000061-2, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE CAMPO BELO. Representado(s): WANTUIL JOAQUIM DE RESENDE. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.19.000051-9, instaurado em 05/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCKXANDER SENA SIDNEY. Representado(s): ALÉM ALVES FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000041-2, instaurado em 06/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.14.000084-1, instaurado em 08/09/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS MAGNO DE SOUSA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.001145-4, instaurado em 23/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.001143-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIO RENATO TEIXEIRA SILVA. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.001146-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LECY APARECIDA ALVES DOS SANTOS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.19.000426-6, instaurado em 17/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA. Representado(s): PAULO CESAR DE CARVALHO PETERSEN - PREFEITO MUNICIPAL DE CARANGOLA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001635-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001625-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001644-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUANA OLIVEIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001047-1, instaurado em 20/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001380-4, instaurado em 10/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.22.001402-8, instaurado em 23/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/11/2023.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE MOREIRA BEGNAMI PRIMO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0153.20.000056-7, instaurado em 21/02/2020. Assunto: CÍVEL. Representado(s): SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CATAGUASES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0155.23.000129-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ARNAUT E CIA LTDA.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.22.000164-8, instaurado em 20/04/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.23.000134-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CEMIG, MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0182.23.000112-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ADRIANO GUISSONI, GISLENE BENTO, SAMUEL BENTO GUISSONI.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.001181-9, instaurado em 23/10/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BRENO MARIANO TAVARES E OUTROS. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002999-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL DE VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003001-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL INDUSTRIAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003011-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003013-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSESSORIA JURÍDICA DA SEDUC. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.21.000704-7, instaurado em 17/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/11/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003000-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s):

THAYNARA ALECSANDRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003007-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA ROSA DE JESUS. Representado(s): FERNANDA SUELLEN SILVA PALHARES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003010-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): NELSON SILVA EUFRÁSIO. Representado(s): RAFAEL FERREIRA EUFRÁSIO, RICARDO FERREIRA EUFRÁSIO, RODRIGO FERREIRA EUFRÁSIO, ROGÉRIO FERREIRA EUFRÁSIO.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002827-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003003-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIVIANE DE OLIVEIRA MARCELINO CARNEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003005-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA PEREIRA SETE MANETTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.003012-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELLEN ALVES FORTUNATO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.003006-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CAROLINA PEREIRA CIRIACO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.003008-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ESTHEFANY LOPES SILVA.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.23.000214-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): B. S. G., S. A. G.. Representado(s): E. D. M. G., M. D. S. J. D. L..

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.23.000034-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): GIOVANNI CARUSO TOLEDO.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.22.000611-0, instaurado em 22/03/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.22.000612-8, instaurado em 22/03/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UBIRATAN DOMINGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0223.21.000520-1, instaurado em 21/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: DORES DO INDAIA

RESPONSÁVEL: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000004-3, instaurado em 29/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALFREDO BRASILEIRO AMANCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0236.17.000200-0, instaurado em 06/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000052-9, instaurado em 08/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VM PARTICIPAÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000053-7, instaurado em 08/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE MARCIO PEREZ NOGUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000194-9, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ROSIMEIRE A. EMILIANO. Representado(s): MUNICIPIO DE ESMERALDAS, VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.22.000317-2, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000258-8, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000131-5, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000143-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000211-5, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.13.000026-8, instaurado em 28/06/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): CARLOS EVANGELISTA DE BRITO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: FERROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0259.18.000038-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000839-0, instaurado em 01/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO ROBERTO LUKSCHAL AMARAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001103-0, instaurado em 21/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EVALDO RODRIGUES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.001291-3, instaurado em 30/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CASA DA MENINA SANTA BERNADETE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.000360-9, instaurado em 24/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0309.14.000204-4, instaurado em 16/03/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA ERVILHA TEIXEIRA PEREIRA, LAYS THEODORO LOPES, NATALIA STURZENECKER DE SIQUEIRA TAVARES, WILKER ALMEIDA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BUGRE, MUNICÍPIO DE DOM CAVATI/PODER LEGISLATIVO, MUNICÍPIO DE IAPU, MUNICÍPIO DE INHAPIM-MG, MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DAS DORES, MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ORIENTE, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.23.001795-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. V. M., G. L. G.. Investigado(s): A. A.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001768-0, instaurado em 17/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I E II. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.20.001125-9, instaurado em 10/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KARINA DIAS LAGE, NARDYELLO ROCHA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000886-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROMERO BARBOSA HERMOGENES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.001299-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.001653-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IZANIA MARTINS DE ANDRADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001156-8, instaurado em 26/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 28/11/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.22.000432-7, instaurado em 26/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.22.000904-5, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO CONSULTIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE ITABIRA - COMPHAI. Representado(s): BERNARDO DE SOUZA ROSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.21.000878-3, instaurado em 19/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.23.000882-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.23.000896-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000550-8, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMERSON DE ALVARENGA BARBOSA, RONALDO LAGE MAGALHÃES. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.22.000271-8, instaurado em 28/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DAVID DE SOUZA PASSOS FILHO ME. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0332.23.000047-0, instaurado em 05/10/2023. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RITA DE CÁSSIA MEDEIROS MAIA. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 16/11/2023.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA



- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000389-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAÚNA. Representado(s): LORRAYNE MELO SILVA DE QUEIROZ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.16.000431-7, instaurado em 13/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.22.000300-0, instaurado em 24/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000050-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000051-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000052-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): SIRLEI FERREIRA DA SILVA CINTRA.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0738.23.000088-2, instaurado em 06/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE JAÍBA/MG. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0738.23.000255-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAIBA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0351.23.000167-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.21.000391-4, instaurado em 14/02/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): TEREZINHA SOUZA FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000510-7, instaurado em 23/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS RURAL DE JANUARIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000533-9, instaurado em 27/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0352.17.000563-6, instaurado em 06/12/2017. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): GILVÂNIA MORAIS GUEDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000163-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000491-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.18.000549-1, instaurado em 21/03/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): D. F. D. J. D. F.. Investigado(s): G. P.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.19.004315-1, instaurado em 31/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. -. N.. Investigado(s): G. F. P., M. F. P. G., P. S. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.19.004316-9, instaurado em 31/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. -. N.. Investigado(s): G. F. P., M. F. P. G., P. S. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.19.004317-7, instaurado em 31/10/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): M. F. P. G., P. S. L., R. E. M. -. N.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0372.18.000376-9, instaurado em 13/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0372.19.000309-8, instaurado em 13/02/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.20.000136-3, instaurado em 25/06/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.21.000250-0, instaurado em 12/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BRAGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000071-6, instaurado em 03/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ADRIENE DO CARMO SOUZA, REGINA APARECIDA DE SOUZA. Representado(s): CARINE APARECIDA GOMES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000146-6, instaurado em 20/04/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLAUDIA ROSANA REZENDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000276-1, instaurado em 11/08/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000295-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.23.000052-6, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0372.23.000322-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA DA SILVA SANTANA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.22.000090-2, instaurado em 22/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000351-6, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000428-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000429-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000431-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.23.000567-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS, PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CÁSSIO FERNANDES LOPES. Reclamado(s): FF.COM ESPORTES LTDA..

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.22.000001-1, instaurado em 24/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO DIVINO GARCIA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0390.17.000088-4, instaurado em 20/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.23.000075-5, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.21.000154-0, instaurado em 18/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MANGA. Representado(s): VITOR GABRIEL LOPES ANDRADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.23.000172-3, instaurado em 27/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SABRINA DA SILVA ESTANISLAU. Representado(s): SEBASTIANA MARIA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000058-4, instaurado em 05/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO IGNÁCIO GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.23.000294-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. J. D. S., R. M. D. C. S..

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEZHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000475-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000476-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Representado(s): NUTRILAF ALIMENTAÇÃO EIRELI..

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000477-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): JANETE MARA DE PAULA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA., SAAE/MARIANA.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.23.000165-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.23.000020-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA LUNA MACIEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE MERCES.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0421.23.000015-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): AILTON DIAS ROSA, CONCEIÇÃO APARECIDA DE ARAÚJO, EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, HONORIO EUGENIO DE MATOS, ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA, SIMONI MARIA DOS SANTOS ROSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRADOURO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRADOURO.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0429.19.000021-7, instaurado em 28/01/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): ASILO LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000424-4, instaurado em 08/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAPS AD. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0439.23.000042-4, instaurado em 30/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0439.23.000349-3, instaurado em 28/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.14.000052-2, instaurado em 29/08/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): PRONTOCOR MURIAÉ LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000430-1, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/11/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0439.22.000531-8, instaurado em 19/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0440.23.000031-5, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HUGO KAZUHIKO INOUE. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.23.000045-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TEREZA DE JESUS SOUZA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000275-4, instaurado em 12/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): L. S. S., P. M. D. R.. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000064-1, instaurado em 31/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/11/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.22.000136-9, instaurado em 20/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIOS DE ANTÔNIO GERALDO DIAS E ALICE JESUS MARTINS DIAS, EUZÉBIO RODRIGUES LAGO. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.23.000105-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.23.000134-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000032-3, instaurado em 31/08/2021. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): CREAS OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000102-4, instaurado em 31/08/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000178-4, instaurado em 21/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): CIMOS MPMG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000008-3, instaurado em 19/10/2021. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): CREAS OURO PRETO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000316-0, instaurado em 17/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000350-9, instaurado em 11/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.21.000456-4, instaurado em 01/07/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.22.000188-1, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.22.000340-8, instaurado em 24/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.20.000121-6, instaurado em 18/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. O. P.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.20.000327-9, instaurado em 16/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000485-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS SANCHES TIZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0470.22.000175-9, instaurado em 24/03/2022. Assunto: CRIME CIBERNÉTICO. Comunicante(s): C. E. D. C. A. C. C. - C., D. U.. Investigado(s): J. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 28/11/2023.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0474.19.000171-6, instaurado em 11/03/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETANOPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.17.000603-2, instaurado em 30/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIZANGELA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.21.000014-4, instaurado em 05/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLEI GONÇALVES MOREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000375-4, instaurado em 24/10/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO HENRIQUE FREITAS SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/10/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001277-9, instaurado em 17/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ELAINE FERREIRA REGO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.23.001132-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): ERNANE ALVES PEREIRA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001264-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): VERA LUCIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.15.000257-9, instaurado em 08/06/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LARISSA SOUZA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.23.000085-7, instaurado em 13/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): PRESIDENTE DO LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - PIRAPORA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000036-5, instaurado em 14/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.



COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0518.23.000184-5, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): KEILA FERRAZ DE MELO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Reclamado(s): CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO SUL DE MINAS SPE S.A..

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.16.000072-8, instaurado em 14/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELPIDIO RIBEIRO NETO, MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, WAGNER DANILO MENDES TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0522.23.000230-8, instaurado em 01/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): IZADORA SIQUEIRA BORGES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0522.21.000107-2, instaurado em 01/10/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): JOÃO APARECIDO MARCILIO REIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.16.000186-4, instaurado em 16/12/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.23.000728-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NAJALA MARIA ROSA FIGUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.23.000049-5, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.23.000103-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.23.000197-4, instaurado em 10/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, SPE CATAS ALTAS LOTEAMENTO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.23.000157-7, instaurado em 24/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.23.000128-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS DE SANTA MARIA DO SUACUI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0582.23.000108-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J. R.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000728-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENATO FURTADO DE CARVALHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000729-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): JANDIRA VIEIRA SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000730-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DÉBORA CRISTINA DA COSTA HORTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000412-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MAURICIO CESAR DE CASTRO LOPES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000346-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEANDRO ADRIAN DE MELO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.22.000256-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VEREADOR LEONARDO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA. Representado(s): CINTIA ARAÚJO DE CARVALHO SILVA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI, NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE (PREFEITO MUNICIPAL), WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA..

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.23.000339-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO GONÇALVES FERNANDES.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0671.23.000122-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): POLIANE PEREIRA MONTEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.21.000603-3, instaurado em 01/06/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ACADEMIA WBR FIT 4. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2023.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.20.000175-9, instaurado em 28/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. J. D. S., R. M. D. C. S.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 28/11/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.23.000706-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.23.000708-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.23.000373-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATTAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.000844-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFÍCIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.000877-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFÍCIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.000895-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000184-4, instaurado em 03/10/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LEANDRO MATOS PESSOA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/11/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000440-8, instaurado em 08/07/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NAÍDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000685-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000687-5, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.001655-5, instaurado em 07/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANGELA MARIA DE MENDONÇA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: UBERABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.002169-5, instaurado em 06/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOAO GILBERTO RIPPOSATI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.23.001091-3, instaurado em 01/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.000750-5, instaurado em 03/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR FRANCISCO DUARTE JUNIOR, JJ EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA - ME. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.002271-0, instaurado em 01/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA DELTA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.002285-0, instaurado em 01/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA DELTA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.002290-0, instaurado em 01/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINA DELTA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.18.002177-9, instaurado em 22/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEOMONDES OLIVEIRA RODOVALHO, VINICIUS GONÇALVES DA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 28/11/2023.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.003499-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ELICE NUNES CHAVES GONÇALVES. Representado(s): BANCO BMG S.A., CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, INSS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003488-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): JOICE ETIENE DO PADRO CARVALHO. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003489-5, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): IONE ALVES DE LIMA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003078-6, instaurado em 10/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO SOCORRO DE MOURA, NILMA DE PAULA SILVEIRA GONÇALVES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003123-0, instaurado em 31/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, RENATO FARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003448-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ ROSA DE ASSIS, LENIRE ROSA DE ASSIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003491-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BÁRBARA MARIA FELISBINO, STEFÂNIA ARAÚJO DE FREITAS. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003495-2, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ORDALICIA APARECIDA ROQUE BENTO. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003496-0, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NAIR GONÇALVES PACHECO, REGIANE PACHECO DE SOUZA. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003497-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANE APARECIDA DE JESUS GUIMARÃES. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003498-6, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDERSON NUNES FARIA FILHO, VANELDA DOS SANTOS ANDRADE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003500-9, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMANDA CRISTINE QUEIROZ LELES, DAVI VICENTE LELES DE PAULA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003501-7, instaurado em 28/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ANGELICA CASTANHEIRA GOMES, MIRYA RODRIGUES ACRAS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.19.000465-2, instaurado em 04/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO MANSOES DO PARQUE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAI. AJUIZADA AÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000377-4, instaurado em 22/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA REIS - CAIC - II. Representado(s): LETÍCIA AMÂNCIO DIAS CAMARA, THLUIO FELIPE ALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2023.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0708.21.000189-5, instaurado em 30/06/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.

Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/11/2023.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000223-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representante(s): JULIANA APARECIDA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000286-0, instaurado em 07/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/11/2023.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 7733/2023/Alimentos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.22.006039-6

INFRATOR: JODAN ALIMENTOS LTDA (CNPJ 14.102.192/0001-51)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57/22, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado JODAN ALIMENTOS LTDA. para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$ 193.750,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

Este Órgão salienta que o pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 46.757, de 13 de maio de 2015;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida, nos termos do caput, do art. 44 da Lei 8.078/90, do inciso II, do art. 58 do Decreto 2.181/97, e do § 7º, do art. 44 da Resolução PGJ nº 57/22;

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail [pj14consumidor@mpmg.mp.br](mailto:pj14consumidor@mpmg.mp.br) ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

A consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: [agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br](mailto:agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br).

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 0024.23.012667-4

Infrator: Padaria e Mercearia SRSJ Ltda.

CNPJ: 27.796.720/0001-61

Valor da Multa: R\$ 5.240,75 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

PA: 0024.23.008482-4

Infrator: Phoenix Negócios Digitais Ltda. (Planeta Ortopédico)

CNPJ: 43.617.318/0001-29

Valor da Multa: R\$ 10.469,14 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 0024.23.011507-3

Infrator: Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ: 04.641.376/0079-04

Valor da Multa: R\$ 26.859,75 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Titular da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na rua Floriano Peixoto, nº 402, 2ª andar, sala 201 centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a pessoa Emiliane Stela Felisberto do Carmo, brasileira,

tendo como último endereço Rua Gercino Paixão, nº 1159 – Bairro: Centro - Conceição das Alagoas - MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0172.0045916/2023-47, instaurado para apurar relato da Sra. Emiliane Stela Felisberto do Carmo, dependente química, paciente do CAPS demonstrando vontade de retornar a residir na casa do fundo localizada no terreno do seu genitor o Sr. José Antônio Felisberto do Carmo, como também declara a vontade de saber a localização da filha Giovanna Maria do Carmo Sousa, 15 anos.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas, 29 de novembro de 2023.

ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pelo promotor de Justiça Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, torna público o presente edital de notificação da Sra. MAYARA GOMES (registrado (a) civilmente como Fábio Gomes), considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.23.000542-4, instaurada em 16/10/20203, visando apurar os seguintes fatos: “No intuito de apurar os fatos relatados na manifestação n.º 6633388102023-3, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 22 de setembro de 2020

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXTREMA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º 0251.23.0000133-0

Representado: A Apurar

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Extrema, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por



via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0251.23.000133-0, instaurada a partir de notícia anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, “Relatando sobre possível criação de cavalos em zona de expansão urbana, no Município de Extrema/MG.” Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados por e-mail: [pjextrema@mpmg.mp.br](mailto:pjextrema@mpmg.mp.br). O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial –DOMP/MG.

Extrema, 29 de novembro de 2023.

ROGÉRIA LEME

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) interessado(a) representante anônimo(a), autor(a) da Manifestação n.610734062023-3, de 15/06/2023, com relatos de descumprimento da Lei pelo Prefeito de Governador Valadares, por desconsiderar o concurso público vigente no município e permitir nepotismo no âmbito do funcionalismo público, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n.0105230009828, e conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, já que o (a) representante optou pelo anonimato/sigilo, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 28 de novembro de 2023

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (aos) representante(s) anônimo(os), autor(es) da representação apresentada ao Ministério Público do Trabalho, em 29/10/2021, com relatos de irregularidades trabalhistas como: desvio de função, salário pago por fora, comissão paga por fora, jornada de trabalho excessiva, falta de pagamento de horas extras, falta de depósito de FGTS, assédio moral, fraude, etc., que tal reclamatória fora encaminhada a este Ministério Público onde resultou na instauração da Notícia de Fato n. 0105.23.001158-4, e conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(s) autor(s) da(s) representação(ões) preferiu(ram) manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 29 de novembro de 2023

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Juliana da Silva Pinto, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0313.20.001498-0, com vistas a “representação formulada em face do representado e de sua vice, noticiando supostas condutas irregulares em relação ao período eleitoral vigente”.

Em caso de discordância da presente decisão, os interessados poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-008, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ipatinga, 29 de novembro de 2023. Eu, Leone Teixeira de Almeida, Oficial do MP, o digitei. Assinado pela Exma. Promotora de Justiça, Juliana da Silva Pinto.

JULIANA DA SILVA PINTO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GES – GRUPO ECOLÓGICO SALVATERRA

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça em atuação perante a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação do GES – GRUPO ECOLÓGICO SALVATERRA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL n.º MPMG-0145.16.003017-0. O citado procedimento foi instaurado para apurar denúncia de obra irregular às margens da estrada que liga a BR-040 (Km 790) ao distrito de Torreões, vizinho ao terreno da UFJF onde seria implantado o Parque

Tecnológico. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento uma vez que após a realização de perícia não foram constatados danos ambientais perpetrados pela empresa Sol Empreendimentos Imobiliários. Fica o (a) interessado(a) notificado(a), nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 03/2009, de que, caso discorde da providência adotada, poderá até a sessão que apreciará o arquivamento, promover a juntada de razões escritas e/ou documentos, para a análise do Conselho Superior do Ministério Público, devendo, para tanto, encaminhá-las(os) diretamente ao Órgão Colegiado, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001. Fica cientificado (a), ainda, de que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público analisará a promoção de arquivamento no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias do protocolo do inquérito civil junto à Secretaria do Órgão Colegiado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, e, após transcorridos 15 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2023.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL

SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça em atuação perante a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação do REPRESENTANTE LEGAL da empresa SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL n.º MPMG-0145.16.003017-0. O citado procedimento foi instaurado para apurar denúncia de obra irregular às margens da estrada que liga a BR-040 (Km 790) ao distrito de Torreões, vizinho ao terreno da UFJF onde seria implantado o Parque Tecnológico. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento uma vez que após a realização de perícia não foram constatados danos ambientais perpetrados pela empresa Sol Empreendimentos Imobiliários. Fica o (a) interessado(a) notificado(a), nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 03/2009, de que, caso discorde da providência adotada, poderá até a sessão que apreciará o arquivamento, promover a juntada de razões escritas e/ou documentos, para a análise do Conselho Superior do Ministério Público, devendo, para tanto, encaminhá-las(os) diretamente ao Órgão Colegiado, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001. Fica cientificado (a), ainda, de que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público analisará a promoção de arquivamento no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias do protocolo do inquérito civil junto à Secretaria do Órgão Colegiado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, e, após transcorridos 15 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2023.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FREDERICO MÁRCIO ARBEX

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça em atuação perante a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação de FREDERICO MÁRCIO ARBEX, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL n.º MPMG-0145.16.000569-3. O citado procedimento foi instaurado a partir do Memorando nº 352/2015 encaminhado pela Secretaria de Atividades Urbanas que, durante fiscalização, interditou o estabelecimento clandestino situado na

Rua Ibitiguaia, nº 558, de propriedade do Sr. Frederico Márcio Arbex, onde foram encontradas 04 máquinas caça-níqueis em funcionamento. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento uma vez que após a realização de diligências no local, foi constatada que o estabelecimento estava com as atividades encerradas e que a Polícia Militar tinha apreendido máquinas caça-níqueis, bem como talão para marcação de jogos de bicho. Fica o (a) interessado(a) notificado(a), nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 03/2009, de que, caso discorde da providência adotada, poderá até a sessão que apreciará o arquivamento, promover a juntada de razões escritas e/ou documentos, para a análise do Conselho Superior do Ministério Público, devendo, para tanto, encaminhá-las(os) diretamente ao Órgão Colegiado, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001. Fica cientificado (a), ainda, de que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público analisará a promoção de arquivamento no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias do protocolo do inquérito civil junto à Secretaria do Órgão Colegiado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, e, após transcorridos 15 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2023.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COSTA GABRIEL CONSTRUTORA E

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça em atuação perante a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação do representante legal da empresa COSTA GABRIEL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL n.º MPMG-0145.22.000880-2. O citado procedimento foi instaurado através da Manifestação nº 550186062022-0 encaminhada pela Ouvidoria do MPMG, a qual relatava que a empresa COSTA GABRIEL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 12.365.728/0001-04 estaria efetuando a comercialização de imóveis, localizados na Rua Engenheiro Geraldo Magela de Mattos Sanábio, lote 07, (em frente a casa número 581 da mesma rua), bairro Recanto da Mata, sem a devida incorporação registrada e em desacordo com a legislação vigente. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento uma vez que após a realização de diligências foi constatado que o empreendimento se encontrava em situação regular, uma vez que possuía alvará e projeto aprovado pela Prefeitura de Juiz de Fora. Fica o (a) interessado(a) notificado(a), nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 03/2009, de que, caso discorde da providência adotada, poderá até a sessão que apreciará o arquivamento, promover a juntada de razões escritas e/ou documentos, para a análise do Conselho Superior do Ministério Público, devendo, para tanto, encaminhá-las(os) diretamente ao Órgão Colegiado, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001. Fica cientificado (a), ainda, de que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público analisará a promoção de arquivamento no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias do protocolo do inquérito civil junto à Secretaria do Órgão Colegiado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, e, após transcorridos 15 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2023.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJINHA**

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Lajinha, Dr. Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PA-PROCON: 0377.23.000031-9

Fornecedor: SUPERMERCADO IDEAL LAJINHA LTDA

CNPJ: 44.425.225/0002-46

Valor da multa: R\$ 13.022,81

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MERCÊS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça, Dra. Shermila Peres Dhingra, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a representante L.C.O e a representada S.M.C acerca do arquivamento do IC nº MPMG-0416.10.000001-5 - Processo SEI nº 19.16.1810.0050873/2021-47.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido expediente, as notificadas poderão apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da presente publicação, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740 - 10º andar - bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30 170-008.

Informa, ainda, que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça de Mercês para consulta dos interessados.

Mercês, 29 de novembro de 2023.

SHERMILA PERES DHINGRA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.001172-7 / SEI nº 19.16.1274.0046513/2020-98, cuja descrição do fato é: "Prefeito Municipal de Patis encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais contas do Município, no período de 2017/2020, nas quais apresentava recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), quando, na realidade, o Município sequer possuiria cadastramento imobiliário, sendo que o representado teria, inclusive, interrompido contrato de serviços de georreferenciamento, que objetivaria a regularização da situação e cobrança do referido imposto." Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que

fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 28 de novembro de 2023. Wagner Noronha Neves - Promotor de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE NANUQUE/MG – 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – O Dr. DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n°. 02.16.0443.0032119/2023-95, instaurada para apurar denúncia encaminhada via Ouvidoria do MP (Manifestação n.º 619275082023-4) relatando descumprimento de carga horária na Prefeitura de Nanuque. A decisão de ID 654988 determinou seu arquivamento, servindo o presente para intimação das partes interessadas para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução PGJ CGMP n° 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação poderá ser apresentada, no prazo de dez dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Nanuque/MG.

Nanuque, 28 de novembro de 2023.

DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

Promotor de Justiça

### INTIMAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE NANUQUE/MG – 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – O Dr. DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n°. 02.16.0443.0032031/2023-46, instaurada para apurar suposto descarte irregular de resíduos líquidos pela Funerária Nanuque. A decisão de ID 654018 determinou seu arquivamento, servindo o presente para intimação das partes interessadas para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução PGJ CGMP n° 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação poderá ser apresentada, no prazo de dez dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Nanuque/MG.

Nanuque, 28 de novembro de 2023.

DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante da Notícia de Fato n° 0188.23.000292-8, instaurada em razão de representação que aportou na Ouvidoria do MPMG (n.º 61134562023-90), relatando que o sítio informado para compra de ingresso para a festividade Festival de Inverno de Nova Lima, a

ser realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2023 (symppla.com.br) não disponibilizou opção para compra de meia-entrada destinada aos estudantes, conforme disposição contida na Lei 12.933/13.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 28 de novembro de 2023.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo nº 02.16.0460.0012121/2022-81

Representante: Manifestação anônima Ouvidoria

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, que tem por objeto “manifestação anônima oriunda da Ouvidoria do Ministério Público cadastrada sob o número: 548272052022-5 narrando que motorista da Prefeitura de Ouro Fino que possui contra si diversos processos judiciais, referente desvio de verbas públicas comprou frota de micro-ônibus; está construindo uma casa de aproximadamente R\$ 800.000,00 com um salário de R\$ 4.000,00 e ainda possui um sítio que recebe caminhão carregado de gado todos os domingos e que possui cerca de 800 cabeças de gado para corte.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 29 de novembro de 2023. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAUL SOARES**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis – 02.16.0540.0035766/2023-81

O Promotor de Justiça da Comarca de Raul Soares, Dr. Felipe Marques Salgado de Paiva, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis - 02.16.0540.0035766/2023-81, instaurado para apurar suposta omissão do poder público em fornecer tratamento para dependência química para a paciente C. O. A.

Diante de impossibilidade de cientificar, por via postal ou pessoalmente, notifico a representante Cláudia Ohana Aparecida da Silva, ou a quem possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento dos autos em referência, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais deverá ser protocolizado nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 40 - CENTRO - CEP: 353500 – RAUL SOARES - MINAS GERAIS, telefone 3351-1386, das 12:00 às 18:00 horas.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Inquérito Civil nº MPMG 0572.18.000043-0 – SEI! 19.16.1353.0027006/2020-56

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Tiago Jeremias dos Anjos, ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 29 de novembro de 2023

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Inquérito Civil nº MPMG 0572.18.000130-5 – SEI! 19.16.1353.0044035/2021-50

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Antônio Carlos Gonçalves Júnior, ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 29 de novembro de 2023

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.0000146-1 – SEI! 19.16.1353.0103298/2023-55

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Izac Rafael Martino ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do



prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 29 de novembro de 2023

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000221-1 – SEI! 19.16.1353.0145039/2023-91

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 29 de novembro de 2023

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.0000149-5 – SEI! 19.16.1353.0105362/2023-05

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representado Clube Ferrovale e o Sr. João de Tal ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 29 de novembro de 2023

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.0000168-5 – SEI! 19.16.1353.0115905/2023-39

O Doutor Lucas Bacelette Otto Quaresma, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Paulo Roberto de Melo e o representado Adão Marcos de Souza ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ

CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 29 de novembro de 2023

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

## JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

Presidente da Primeira Turma Recursal: Procurador de Justiça GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml>

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: [juntarecursal@mpmg.mp.br](mailto:juntarecursal@mpmg.mp.br))

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: aos 9 de novembro de 2023, realizou-se, através da “Microsoft Teams”, a sessão ordinária de julgamentos da Primeira Turma da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), que teve início às quatorze horas e trinta minutos. Estavam presentes à sessão os membros da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Presidente da Primeira Turma Recursal, os Procuradores de Justiça Andréa de Figueiredo Soares, Odélio Bento da Silva Júnior e Geraldo de Faria Martins da Costa, advogados, estagiários, prepostos e servidores. Abertos os trabalhos com as formalidades de praxe, o Presidente da Primeira Turma anunciou a inversão da ordem da pauta de votação para julgar os recursos cujos advogados se inscreveram para assistir aos julgamentos e para fazer sustentação oral, registrando-se a presença daqueles que representaram as empresas respectivas. Assistiram aos julgamentos a advogada Sarah Giulia Marotta Lopes - OAB/SP 447.335, e-mail: [sarah.lopes@oliveiramos.com.br](mailto:sarah.lopes@oliveiramos.com.br); Deborah Maia Cruz Machado - OAB/RJ 237.327, e-mail: [dmaia@basilioadogados.com.br](mailto:dmaia@basilioadogados.com.br), RECURSO Nº 0145.13.001583-0/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): OI S.A.; UNIVERSO ONLINE S/A (UOL); RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: TERRA NETWORKS BRASIL S.A.; e a advogada ?Amanda de Paula Fukuyoshi - OAB/DF 57.345, e-mail: [a.fukuyoshi@rolim.com](mailto:a.fukuyoshi@rolim.com)), EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0024.16.000145-9/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): CLARO S.A.; OI MÓVEL S/A; TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); EMBARGADO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG; Proferiram sustentação oral o advogado Guilherme Maida - OAB/SP 207.051, e-mail: [gpm@dcfadv.com.br](mailto:gpm@dcfadv.com.br), RECURSO Nº 0027.21.000448-0/001 - BETIM; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Isabela Boscolo Câmara - OAB/SP?389.625, e-mail: [isabela.camara@soutocorrea.com.br](mailto:isabela.camara@soutocorrea.com.br), RECURSO Nº 0024.18.013116-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.; a advogada Ananda Lugubone de Jesus - OAB/SP 346.869, e-mail: [ajesus@moraisandrade.com](mailto:ajesus@moraisandrade.com), RECURSO Nº 0133.16.000677-0/001 (SEI 19.16.1149.0058832/2023-24) - CARANGOLA; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG e RECURSO Nº 0540.18.000180-7/001 - RAUL SOARES; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; e a advogada Mônica Filgueiras da Silva Galvão - OAB/SP 165.378, e-mail: [monica.galvao@rbmdf.com.br](mailto:monica.galvao@rbmdf.com.br), RECURSO Nº 0024.17.005245-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): T4F ENTRETENIMENTO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG. Posteriormente, efetivou-se o julgamento dos recursos administrativos remanescentes incluídos na pauta de votação, chegando-se aos resultados expressos nas súmulas anexas. Deliberaram e determinaram providências a respeito de assuntos administrativos internos. Por fim, encerrou-se a

sessão, lavrou-se esta ata, a qual, depois de aprovada, será publicada, para conhecimento dos interessados e início da contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da Resolução PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal.

1.ª Turma Recursal

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0024.16.000145-9/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): CLARO S.A.; OI MÓVEL S/A; TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); EMBARGADO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG; Advs.: ALINE MORANDI - OAB/RJ 189.321, ANA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO - OAB/MG 112.824, ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/SP 82.329, CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, DANIELA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/MG 184.727, DIOGO VASCONCELOS MAGALHÃES - OAB/MG 133.620, EDUARDO DE CARVALHO PEREIRA PINTO - OAB/SP 299.239, FÁTIMA ANGÉLICA DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/MG 185.129, JEFERSON JOSÉ BAÊTA NETO - OAB/MG 102.688, JOÃO DÁCIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - OAB/MG 822-A, KARINA RACHELA DI BLASIO - OAB/MG 102.391, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, TERCIA TEIXEIRA MATOS SANTIAGO - OAB/MG 83.643, TICIANE MORAES FRANCO - OAB/MG 89.966, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram os embargos de declaração opostos pela Claro S.A., dando a eles efeitos infringentes, para, aplicar a atenuante do art. 29, § 1º, I, da Resolução PGJ nº 57/2022 no cálculo da multa, reduzir o seu valor a R\$ 4.055.787,05 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

- RECURSO Nº 0024.16.003608-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FLAVIO CAMPOS BERNARDES - OAB/MG 63.291, JULIANO FERNANDO SOARES - OAB/MG 134.195, SÍLVIA MECHELANY VELOSO - OAB/MG 90.647; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para julgar insubsistente a infração decorrente da existência de vício de informação na tabela nutricional, mantendo a sanção pecuniária em R\$ 197.530,14 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta reais e quatorze centavos).

- RECURSO Nº 0024.16.005889-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): OI MÓVEL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, MARIA ODETTE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, TERCIA TEIXEIRA MATOS SANTIAGO - OAB/MG 83.643; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso da Oi Móvel S.A. a fim de reduzir o valor da multa a R\$10.144.130,21 (dez milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta reais e vinte e um centavos).

- RECURSO Nº 0024.16.007075-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BECKER CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNO VELOSO LAGO - OAB/MG 77.974, FELIPE ANDRÉ LARANJO - OAB/MG 139.764, MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA - OAB/MG 73.138, RONALDO NORONHA BEHRENS - OAB/MG 65.585, RUDJERI MONT-MOR MESSEDER DE ALVARENGA - OAB/MG 155.486; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares, e, no mérito, negaram provimento ao recurso, mantendo o valor da multa fixada em R\$ R\$ 3.487,13 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

- RECURSO Nº 0024.17.005245-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): T4F ENTRETENIMENTO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CRYSSIE MARÇAL - OAB/SP 316.698, ELIANE APARECIDA SANTOS ROCHA - OAB/MG 107.078, JULIANA ROMÃO FRANCESCHI - OAB/SP 361.720, MÔNICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVÃO - OAB/SP 165.378, RODRIGO WAGNER PEREIRA REIS - OAB/MG 169.763; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

- RECURSO Nº 0024.17.013164-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GASLUB COMÉRCIO DE DERIVADOS DE

PETRÓLEO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GABRIELA ARRUDA LEITE - OAB/MG 103.171, MARCOS CHAVES VIANA - OAB/MG 58.673, RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES SANTOS - OAB/MG 143.850; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram provimento parcial ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa administrativa, concretizada em R\$ 40.187,45 (quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0024.17.016209-3/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.; EMBARGADO(S): PRIMEIRA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG; Advs.: MARCOS AUGUSTO LEONARDO RIBEIRO - OAB/MG 88.304; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram, em parte, os Embargos de Declaração para sanar a omissão quanto aos motivos para a manutenção da receita bruta adotada na decisão administrativa e mantida em grau recursal, e para esclarecer que a redução da sanção beneficia ambas as empresas, sem, contudo, dar-lhes efeito infringente.

- RECURSO Nº 0024.18.013116-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA - OAB/SP 313.614, HÉLIO FERREIRA PORTO - OAB/MG 119.918, ISABELA BOSCOLO CAMARA - OAB/SP 389.625, JULIA PEREIRA KLARMANN - OAB/SP 326.408, ROBERTA FEITEN SILVA - OAB/RS 50.739, RONALDO LUIZ KOCHER - OAB/RS 93.582, SAMUEL DIAS DA CRUZ QUEIROZ - OAB/MG 107.238, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, não conheceram do recurso.

- RECURSO Nº 0024.19.001278-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SARAIVA E SICILIANO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB/SP 117.417, LUIS GUSTAVO DE PAIVA LEÃO - OAB/SP 195.383, MARIA EUGÊNIA BRACARENSE - OAB/MG 36.055; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a incompetência do Procon-MG – e, como consequência, determinaram seu arquivamento.

- RECURSO Nº 0024.19.006620-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIEL ESTEVÃO LINO DE SOUZA - OAB/MG 156.322, VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO - OAB/MG 63.290, VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA - OAB/MG 131.908; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

- RECURSO Nº 0024.19.012941-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LETÍCIA LOPES EVANGELISTA - OAB/MG 103.766, VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA - OAB/MG 131.908; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 24.303,65 (vinte e quatro mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

- RECURSO Nº 0024.19.014947-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO BHLESTE; S & M TRANSPORTES S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0024.19.014948-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO BHLESTE; VIAÇÃO TORRES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG

188.613, PAULA VERSIANI PENNA - OAB/MG 192.691, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0024.19.014953-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO DOM PEDRO II; RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, PAULA VERSIANI PENNA - OAB/MG 192.691, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0024.19.014955-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CONSÓRCIO DOM PEDRO II; RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS; Advs.: GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0024.19.014973-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO BHLESTE; VIAÇÃO GLOBO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram provimento parcial aos recursos para reduzir o valor da multa.

- RECURSO Nº 0024.19.014977-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO DEZ; VIA BH COLETIVOS; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0024.19.015019-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO BHLESTE; VIAÇÃO PROGRESSO; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar de ilegitimidade passiva das recorrentes e, como consequência, julgaram extinto os autos sem análise de mérito, ficando prejudicada a análise do recurso do Consórcio BHLESTE.

- RECURSO Nº 0024.19.015020-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO BHLESTE; VIAÇÃO TORRES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, PAULA VERSIANI PENNA - OAB/MG 192.691, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0024.19.015023-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CONSÓRCIO BHLESTE; S & M TRANSPORTES S.A; Advs.: GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, PAULA VERSIANI PENNA - OAB/MG 192.691, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento aos recursos, apenas para reduzir a multa para o valor de R\$ 126.388,89 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

- RECURSO Nº 0024.19.015029-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO PAMPULHA; SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613; Relator:

PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento aos recursos, apenas para reduzir a multa para o valor de R\$ 126.388,89 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

- RECURSO Nº 0024.19.015034-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO DOM PEDRO II; RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0024.19.015036-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO DOM PEDRO II; RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, PAULA VERSIANI PENNA - OAB/MG 192.691, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0024.19.015038-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO BHLESTE; VIAÇÃO TORRES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, PAULA VERSIANI PENNA - OAB/MG 192.691, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos.

- RECURSO Nº 0026.05.000017-8/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO COPERCARA LTDA. (AUTO POSTO ROSA E CARVALHO LTDA-EPP); REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: PAULO DIOGO ROSA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, embora por fundamento diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0026.10.000008-7/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, embora por fundamento diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0026.10.000011-1/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: CLEBER JOSÉ PEREIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, embora por fundamento diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0026.12.000104-0/001 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BATUTA SUPERMERCADO LTDA.; LUIZ CARLOS AMARANTE CRUZ - EPP; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão administrativa e, por motivo diverso, determinaram o arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0027.14.008902-3/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA JULIO - OAB/SP 229.738, RODRIGO ARANTES BARCELLOS - OAB/SP 154.361, SANDRO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE - OAB/MG 157.872, SÉRGIO HENRIQUE CABRAL SANT'ANA - OAB/SP 266.742; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, anularam, de ofício, a decisão administrativa e determinaram o retorno do feito à origem para seu

regular processamento, com notificação do fornecedor para oferecimento de defesa.

- RECURSO Nº 0027.21.000448-0/001 - BETIM; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: MARCUS VINICIUS TENORIO DA COSTA FERNANDES - OAB/SP 126.274; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RETIRADO DE PAUTA

- RECURSO Nº 0105.16.002871-5/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): IRMÃOS SOARES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA PAULA PIMENTEL GOMES - OAB/MG 128.577, LUCIANA CÔRTEZ CUNHA - OAB/MG 66.236; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso e determinaram a diligência no sentido de propiciar ao fornecedor a realização de transação administrativa.

- RECURSO Nº 0133.16.000677-0/001 (SEI 19.16.1149.0058832/2023-24) - CARANGOLA; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DENISE DA MOTA FORTES - OAB/SP 184.070, LEANDRO ASPIN MANSOR PASSOS - OAB/MG 147.493, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar de incompetência do Procon-MG para conhecer e julgar a matéria tratada nos autos. Quanto a segunda preliminar – existência de decisão judicial reconhecendo a inexistência de infração por vício do serviço ofertado a impor o arquivamento desses autos –, acolheram-na e, como consequência, reconheceram a insubsistência da infração imputada à recorrente.

- RECURSO Nº 0134.17.000516-6/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRÍGIDA BUENO MAIOLINI - OAB/MG 70.714, JOÃO BATISTA DE GOUVEIA COSTA - OAB/MG 81.063, MÁRCIA ANTONIETA CRUZ TRIGUEIRO - OAB/MG 72.859; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

- RECURSO Nº 0145.13.001583-0/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): OI S.A.; UNIVERSO ONLINE S/A (UOL); RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: TERRA NETWORKS BRASIL S.A.; / Advs.: ANA CARLA DE AGUIAR COELHO - OAB/MG 150.436, ANA TEREZA BASÍLIO - OAB/RJ 74.802, BRUNO DI MARINO - OAB/RJ 93.384, DANIEL DE LIMA OLIVEIRA - OAB/MG 111.298, FELIPE RIBEIRO LOBATO - OAB/MG 99.130, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - OAB/MG 116.717, LYGIA MARIA MORENO MOLINA - OAB/SP 317.166, MARCELLA PRADO COTRIM - OAB/SP 351.225, MARIA ODETE GUERRA HENRIQUES LACERDA - OAB/MG 75.171, PATRÍCIA FARIA MORAES DE ARAÚJO GONÇALVES - OAB/MG 88.011, TAYNÁ SILVA MADURO - OAB/MG 147.181, VITOR SILVA ARAÚJO - OAB/MG 124.890; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, quanto ao recurso da Universo Online, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa a R\$ 236.458,34 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e, no tocante ao recurso da Oi Móvel S.A., constatada sua intempestividade, dele não conheceram.

- RECURSO Nº 0245.13.000003-8/001 - SANTA LUZIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): OI S.A. (TELEMAR NORTE LESTE S/A); Advs.: CLÍSSIA PENA ALVES CARVALHO - OAB/MG 76.703, RICARDO ALMEIDA MARQUES MENDONÇA - OAB/MG 132.500; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, embora por fundamento diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0280.21.000022-8/001 (SEI 19.16.0513.0074828/2021-16) - GUANHAES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S.A. - MINEIRÃO ATACAREJO; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ARMANDO ALVES FERREIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa em reexame necessário e determinaram retorno dos autos à origem para arquivamento.

- RECURSO Nº 0287.21.000040-5/001 - GUAXUPE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL SA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: HELOISA MADEIRA CALDEIRA CARVALHO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao Banco do Brasil S/A e mantiveram a decisão de arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0327.18.000112-2/001 - ITAMBACURI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMBACURI-LTDA; Advs.: BELMIRO MATIAS DE OLIVEIRA - OAB/MG 32.723; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, reformaram a decisão para reconhecer a subsistência da infração, como consequência, aplicaram a multa no valor de R\$ 51.041,66 (cinquenta e um mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) e, determinaram a intimação do fornecedor para conhecimento dessa decisão, cientificando-o, ainda, da possibilidade de, no prazo de dez dias, (1) manifestar interesse em celebrar termo de transação administrativa com os benefícios previstos na Resolução PGJ n. 57, de 2022 ou (2) interpor recurso.

- RECURSO Nº 0342.12.000260-1/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): IDEON DIVINO DE FARIA - ME - FLOR DE MINAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para julgar insubsistentes as infrações decorrentes da comercialização de produtos com prazo de validade vencido, acondicionados de forma irregular e sem informações básicas no rótulo, e quanto aos produtos cárneos com registro irregular – SIM, e para reduzir o valor da sanção, que fica concretizada em R\$ 759,98.

- RECURSO Nº 0433.16.000582-6/002 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO DKA LTDA. - EPP; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: DELANY KENNEDY SOARES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para julgar subsistente a infração decorrente da ausência do formulário Registro das Análises de Qualidade devidamente escriturado e nas dependências do posto revendedor e, em decorrência disso, aplicaram multa de R\$ 1.502,31 (mil quinhentos e dois reais e trinta e um centavos) e, determinaram a intimação do fornecedor, no prazo de dez dias úteis.

- RECURSO Nº 0433.20.000875-6/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): CANOEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA; DARCY RUAS LOPES; DARCY RUAS LOPES JUNIOR; VAREJÃO SANTA MÔNICA-ME; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: HERMES JOSE FELINTO SOARES DA SILVA - OAB/MG 142.918, ISABELLA ALVES NUNES - OAB 213.371; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, mantiveram a decisão administrativa em relação ao reconhecimento da subsistência das infrações, mantendo os valores das multas fixadas aos recorrentes.

- RECURSO Nº 0518.20.000146-0/001 - POCOS DE CALDAS; RECORRENTE(S): INSTITUTO PROSPER EDUCACIONAL - COLÉGIO OBJETIVO POÇOS DE CALDAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRE SIQUEIRA SALAMONI - OAB/SP 237.433, LEONARDO RAMOS FRAGA - OAB/SP 408.003; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, anularam, de ofício, a decisão administrativa e determinaram o retorno do feito à origem para seu regular processamento.

- RECURSO Nº 0540.18.000180-7/001 - RAUL SOARES; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANANDA LUGUBONE DE JESUS - OAB 346869, JOÃO PAULO RIBEIRO COMINI - OAB/MG 168.969, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO



SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares arguidas pelo recorrente e, no mérito, deram provimento parcial ao recurso para reduzir a multa, concretizando-a em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

- RECURSO Nº 0642.20.000021-3/001 (SEI 19.16.1630.0006555/2022-22) - SAO ROMAO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MUNICIPIO DE SAO ROMAO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de arquivamento.

- RECURSO Nº 0699.16.000669-7/001 - UBA; RECORRENTE(S): MHP DE QUEIROZ - ME; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: NAÍSA DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB/MG 90.151, SANDRO NUNES SANTIAGO - OAB/MG 79.896, SAULO NUNES SANTIAGO - OAB/MG 98.965; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar arguida e reconheceram, de ofício, a perda do interesse de agir, determinando o arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0701.20.000621-4/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, reformaram a decisão para reconhecer a subsistência da infração acima indicada, como consequência, aplicaram ao fornecedor multa no valor de R\$ 25.379,48 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e determinaram a sua intimação.

- EMBARGOS DE DECLARÇÃO Nº 0702.13.005323-5/002 - UBERLANDIA; EMBARGANTE(S): FABIANO MUNDIM FALEIROS; POSTO RESFAL LTDA.; POSTO SUDESTE LTDA; ROGÉRIO BONFIM DE ALMEIDA; SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE MG - MINASPETRO; EMBARGADO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG; Advs.: ARTHUR VILLAMIL MARTINS - OAB/MG 95.475, ISABELA FALEIRO VAZ DE OLIVEIRA - OAB/MG 158.307, PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS - OAB/DF 31.036, RAQUEL ANDRADE CHAVES - OAB/MG 136.348, RICARDO SILVA DAS NEVES - OAB/MG 87.075; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram os Embargos de Declaração.

- RECURSO Nº 0713.18.000458-0/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAFE LELES LTDA. - ME; Advs.: IZABEL CRISTINA LOPES GONÇALVES - OAB/MG 160.669, LUDMILA LUNA PEREIRA - OAB/MG 168.535, LUIS ANTÔNIO GONÇALVES - OAB/MG 157.277; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0713.18.000463-0/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAFÉ LIDER; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento dos autos.

- RECURSO Nº 0713.18.000465-5/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAFÉ CASEIRO MINEIRO - EXTRA FORTE; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretária da Junta Recursal do Procon-MG

 **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.344-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Resolvo o conflito negativo fixando a atribuição da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, para atuar nos autos.

PROMOTORA DE JUSTIÇA JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.091.790-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.555-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.872-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.956-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.890-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.114-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.817-6/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: A.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.230.454-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.783-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.T.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.041-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.J.V.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.781-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.549-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.182.325-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.187.650-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.243-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.825-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AEXEC Nr. 1.0471.17.007.168-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.H.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.083.541-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.811-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.143.274-5/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.219.641-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.967-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.894-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.394-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.777-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.083-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.094.799-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.205-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.559-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.908-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.115.587-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.K.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.672-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.152-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.127.753-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.787-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.T.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.020-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.877-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.136.981-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.566-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.111-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.R.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.433-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.146.979-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: Y.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.149.259-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.528-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.E.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.151.811-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.026-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.143-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: K.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.358-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.645-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.155.002-1/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.216-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.156.381-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.158.172-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.719-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.159.162-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.402-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.043-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.W.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.683-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.163.618-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.S.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.709-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.319-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.F.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.247-9/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.951-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.H.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.995-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.386-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.582-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.640-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: U.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.633-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.A.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.734-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.951-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.300-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.946-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.562-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.A.S.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.774-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.847-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.450-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.178.847-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.392-8/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: A.J.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.312-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.575-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.866-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.F.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.377-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.080-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.L.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.160-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.752-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.827-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.212-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.J.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.793.035-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0045.22.000.253-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: D.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.004.461-7/007; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.001.989-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.14.003.527-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.18.002.312-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0151.10.002.590-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.18.007.734-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.848-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.R.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.204.444-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0355.20.000.764-7/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.20.002.303-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0408.11.000.177-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.18.007.222-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.21.001.091-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.136.186-8/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.599-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.352-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.266.160-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.635-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: O.B.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.276-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.F.P.; Parte 2: A.L.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.289-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.274-1/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.872-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.099.619-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.021-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.935-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.234-7/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.118.072-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.121.304-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.123.514-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.836-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.413-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.132.406-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.S.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.133.138-0/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.904-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.H.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.928-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.140.356-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.140.959-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.144.093-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.148.057-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.148.231-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.148.378-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.570-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.209-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.J.; Parte 2: D.J.; Parcial provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

R.S.E Nr. 1.0000.23.154.186-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.457-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.254-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.316-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.233-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.159.461-5/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.236-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.577-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.533-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: K.F.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.162.481-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.125-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.165.439-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.23.165.898-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.165.991-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.166.540-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.166.956-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.169.125-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.710-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.D.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.884-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.171.223-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.171.579-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.959-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.174.104-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: L.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.174.156-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.357-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: B.V.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.507-4/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: L.E.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.176.545-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.689-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.177.770-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.J.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.996-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.178.312-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.270-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.533-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.180.557-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.180.654-8/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.180.726-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.181.971-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.182.746-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.321-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.133-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.610-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.D.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.375-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.579-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.188.013-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.270-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.189.774-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.190.192-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.190.702-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.R.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.961-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.327-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.392-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.525-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.077-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.281-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.454-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.675-5/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.267-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.198.411-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.403-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.105-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.173-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.263-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.747-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.125-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.765-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.694-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.21.000.063-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0045.21.000.059-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: E.C.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0054.21.000.747-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.001.560-6/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.021.513-1/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.21.004.046-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.P.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0105.22.001.335-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer fls 437/439.

APEL Nr. 1.0111.14.001.331-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0141.18.001.333-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.005.166-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0278.17.004.352-7/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: V.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.008.790-1/003; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0303.18.001.093-4/007; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0346.20.000.024-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.10.002.969-0/004; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0363.02.006.901-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.B.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0386.18.002.260-3/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.21.001.230-0/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0407.16.002.052-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.21.002.001-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0456.17.005.978-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.13.012.090-3/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.20.001.261-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.14.008.716-9/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.08.288.716-3/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.H.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.000.300-2/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

R.S.E Nr. 1.0702.18.011.978-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.21.006.197-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.21.000.363-8/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.17.004.429-9/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.17.004.429-9/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSE CELIO MARTINS DE ABREU DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

- APEL Nr. 1.0000.23.136.809-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: V.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.180.700-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.211.670-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.966-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.216.731-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.219.691-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.221.552-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.713-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.224.139-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.L.G.S.; Parte 2: B.L.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.226.276-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.B.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.228.921-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.P.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.231.216-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.234.891-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.F.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.17.002.025-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.O.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0114.19.005.774-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0271.18.009.092-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0450.19.001.369-5/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0686.06.181.945-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.Z.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO
- APEL Nr. 1.0000.22.058.046-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.T.D.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.264.275-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.M.; Parte 2: D.T.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.001.374-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: F.S.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.063.938-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: J.L.F.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.292-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.303-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.104.329-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.014-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: I.G.T.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.171-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: R.K.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.121.228-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.082-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.V.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.407-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.489-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.511-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.094-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: C.F.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.348-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.457-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.; Parte 2: F.P.F.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.254-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.R. e C.; Parte 2: F.C.R. e C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.408-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.L.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.157.041-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.F.; Parte 2: M.M.C.F.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.957-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.G.M.; Parte 2: J.C.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.128-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.130-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.779-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.596-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.454-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.599-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.647-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.652-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.909-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.978-7/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.736-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.757-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: T.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.863-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.173.969-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: A.A.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.202-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.P.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.328-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.930-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.735-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.766-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.327-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.191.384-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.387-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.C.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.193.264-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.O.S.; Parte 2: F.P.F.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.194.453-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.557-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.A.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.720-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.721-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: N.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.653-2/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.125-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.217-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.041-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.178-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.198.208-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: P.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.409-7/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: V.G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.724-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: K.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.856-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.504-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.F.; Parte 2: C.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.996-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.034-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.035-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.181-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.021-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.149-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.627-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.803-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.201.810-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.111-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.503-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: H.A.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.034-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.163-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.234-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.448-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.W.S. e S.; Parte 2: D.B.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.480-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.491-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: B.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.719-2/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.983-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.M.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.099-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.124-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.599-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.791-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.221-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.841-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.188-6/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.D.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.365-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.C.F.P.; Parte 2: G.L.G.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.207.365-0/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.C.F.P.; Parte 2: G.L.G.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.208.151-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.759-3/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.779-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.105-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.795-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.741-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.605-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.217-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: A.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.286-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.569-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.744-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.445-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.842-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.Q.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.922-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.417-8/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: S.E.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.648-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.L.B.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.754-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.069-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.018-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.999-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.204-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.470-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.039.787-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.16.001.596-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.13.041.444-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.021.231-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.21.000.005-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0090.21.000.401-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.010.774-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.19.000.560-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0116.11.002.750-9/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.000.781-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.005.157-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.21.350.209-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0172.19.001.155-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0188.21.005.886-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.17.008.433-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0297.19.000.542-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.20.000.232-9/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.19.002.836-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.21.000.365-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.15.018.944-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: É.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0486.20.000.491-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.G.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0514.19.003.224-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: O.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.004.070-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.000.488-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.004.202-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.15.002.429-4/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.004.989-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.19.004.296-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.002.373-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.P.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.003.765-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.G.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.17.013.610-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica-se o parecer anexado anteriormente.

APEL Nr. 1.0686.19.014.666-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.005.390-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.L.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.20.005.539-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: N.A.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.003.209-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: L.R.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.19.001.229-7/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.023.002-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.000.389-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.101.049-1/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.R.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.21.267.670-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.163.373-8/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.256.179-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.293.371-5/002; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.712-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento dos apelos, devendo ser provido o recurso ministerial e parcialmente providos os recursos defensivos.

APEL Nr. 1.0000.23.043.276-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.L.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.749-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.120-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico parecer ID351813135

APEL Nr. 1.0000.23.094.159-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: S.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.989-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.M.S.; Parte 2: G.H.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.109.118-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.D.M.; Parte 2: C.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.110-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.119-5/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.140.677-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.690-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.E.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.143.745-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.343-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.H.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.611-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: W.R.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.794-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.151.764-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.187-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.152.187-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.486-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.915-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.940-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: T.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.165-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.105-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.497-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.428-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.490-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.521-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.017-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.453-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.246-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.549-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.713-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.H.S. e G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.765-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.643-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.711-6/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.702-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.743-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.V.N.A.; Parte 2: G.R.V.N.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.168.492-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.841-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.P.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.030-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.170.743-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: A.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.158-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.176.589-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.B.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.795-5/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: W.N.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.913-2/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.947-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.307-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.504-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.C.V.L.; Parte 2: G.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.544-7/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: D.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.544-7/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: D.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.188.186-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.289-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.290-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.775-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.191.229-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.002-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.081-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.090-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.G.; Parte 2: E.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.357-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.799-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.M.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.424-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.432-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.R.J.; Parte 2: J.A.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.490-9/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.616-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: U.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.021-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.G.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.197.368-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.197.479-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.341-2/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.796-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.I.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.859-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.023-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.220-7/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.X.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.256-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.942-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.995-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.326-9/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.G.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.899-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.202.156-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.051-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.387-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.R.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.733-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.205.152-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.839-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V. e S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.846-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.232-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: E.A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.284-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.477-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.837-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.188-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.495-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.940-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.G.V.R.; Parte 2: V.F.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.529-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.535-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.A.S.; Parte 2: C.D.A.S.; Pelo desprovimento do recurso ministerial e parcial provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.210.767-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.942-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.V.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.969-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.118-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.553-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.611-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.101-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.245-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.579-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.719-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.160-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.P.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.209-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.481-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.852-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.539-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.472-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.193-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.563-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.785-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.237.815-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.239.744-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.874-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.345-8/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: S.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.269-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.17.002.890-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.F.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.002.570-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0026.19.004.048-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Mantenho o parecer ministerial acima mencionado. ID 24

AEXEC Nr. 1.0035.18.006.396-4/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.15.022.689-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.18.001.571-7/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.248-1/005; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0109.20.000.049-4/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.15.009.009-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.16.001.921-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0155.18.001.507-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.015.674-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.V.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0194.21.002.925-3/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.L.A.D.; Parte 2: E.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.18.006.501-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.09.146.409-0/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.17.001.477-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.17.002.974-4/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.11.005.888-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.18.006.514-1/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.003.511-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0540.14.000.873-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0604.23.000.039-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.18.005.758-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0699.20.000.479-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.J.C.C.; Parte 2: A.C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.12.028.833-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID: (343279883).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

APEL Nr. 1.0000.23.065.487-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.774-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.094.597-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.103.602-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.104.272-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.104.522-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.L.B.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.108.340-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.012-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.704-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.130.009-6/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.305-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.911-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.169.839-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.174.431-9/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.967-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.183.207-2/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.183.462-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.183.709-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.184.747-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.185.753-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.826-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.880-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.589-3/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.489-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.4.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.107-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.S.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.197.492-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.199.043-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.T.C.B.H.; Parte 2: J.1.V.C.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.209.834-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.C.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0015.08.044.785-5/003; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.14.019.959-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.044-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.521-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.717-6/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.031.025-1/002; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.010.093-0/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.B.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.027.867-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.000.971-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.12.002.842-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.13.019.215-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.022.859-8/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.818-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.17.007.464-2/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0166.22.440.004-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.16.000.775-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.16.010.256-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.09.158.498-8/007; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.015.562-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.023.530-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.003.325-0/004; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.886-2/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.868-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.380-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.370-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.R.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.233-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.612-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.223-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.18.003.576-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.18.009.220-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.16.003.138-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.12.012.740-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.004.799-6/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.010.030-8/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.015.032-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.016.129-2/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.299-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.G.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.197.687-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.023.641-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.002.617-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.001.194-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.003.446-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.032-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.20.440.030-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.14.000.159-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.14.008.345-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.255-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.16.006.272-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.18.003.492-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.14.012.319-3/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.U.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0390.17.001.613-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.P.G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0390.17.003.074-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.15.002.564-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.18.001.394-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.18.002.458-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.006.296-2/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.006.454-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.000.816-6/008; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.425-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0446.11.001.602-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.P.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0446.18.001.191-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.A.D.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0452.18.006.523-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.006.998-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.013.058-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.X.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.013.646-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.16.003.383-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.005.765-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.18.007.993-7/002; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.D.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.23.440.013-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.09.094.266-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.10.002.338-9/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.21.440.011-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.016.322-4/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.360-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.08.076.269-5/004; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.13.007.052-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.228-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.009.881-4/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.009.855-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0697.18.000.756-2/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: D.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.823-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.14.000.898-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0704.18.000.383-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.10.005.141-4/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.16.000.397-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.17.001.879-3/005; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.18.006.673-3/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO**

AEXEC Nr. 1.0000.21.231.133-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.621-5/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.608-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.117-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.037-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.037-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.734-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.774-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.041-6/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.F.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.445-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.619-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.858-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.297-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.465-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.591-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.719-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.728-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.128-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.619-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.346-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.959-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: O.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.151-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.O.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.214-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.543-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.396-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.T.; Pelo parcial provimento do recurso da defesa e desprovimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.168.033-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.S.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.203-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.803-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.173-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.506-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.811-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.831-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.149-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.669-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.710-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.G.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.109-6/001; Comarca: AREADO; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.324-1/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.491-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.183.061-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.V.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.695-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.263-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.638-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.055-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.788-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.163-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.777-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.407-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.988-6/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.437-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.674-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.M.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.860-3/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.R.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.925-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.408-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.197.485-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.611-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.683-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.716-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.810-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.R.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.199.957-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.026-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.047-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.582-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.403-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: S.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.453-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.542-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.340-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.508-0/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.052-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.327-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.699-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.609-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.S.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.023-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: I.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.098-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.205.758-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.413-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.428-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.206.567-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.790-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.963-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.971-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.425-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.637-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.727-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.947-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.J.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.486-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.514-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.211.496-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.R.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

APEL Nr. 1.0000.23.211.655-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.211.951-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.E.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.527-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.213.128-4/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.719-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.215.198-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.360-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.457-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.808-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.345-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.718-8/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: W.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.958-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.529-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.749-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.783-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.220.005-5/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.017-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.239.437-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0005.16.004.560-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.20.004.379-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0026.17.002.118-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0035.17.001.613-9/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.002.841-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.15.005.746-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.17.003.254-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.18.001.540-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: H.G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.19.000.707-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.A.S.V.; Parte 2: I.A.S.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0074.20.002.871-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.A.J.C.C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.17.007.042-3/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.E.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0112.14.005.671-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0116.15.001.944-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0172.19.000.693-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0216.20.000.465-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.13.004.235-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.21.001.544-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: E.R.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.12.009.287-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.002.817-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0521.17.005.548-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.L.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0534.20.000.936-1/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0604.22.000.276-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.007.470-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.A.R.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.19.002.009-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.003.649-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.005.794-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.19.129.096-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: U.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.844-9/009; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.274-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.T.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.759-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.759-0/002; Comarca: PERDOES; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.762-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.G.A.M.; Parte 2: A.G.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.068.713-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.603-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.107.287-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.H.M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.075-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.I.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.364-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: P.A.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.055-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.465-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.502-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.K.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.192-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.037-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.052-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.H.S.S.; Parte 2: A.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.519-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.034-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.040-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.367-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.379-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.293-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.452-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.680-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.940-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: J.V.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.143-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.502-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.O.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.687-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.A.M.; Parte 2: A.C.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.170.052-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.580-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.729-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.23.174.127-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.336-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.472-3/000; Comarca: MANGA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.834-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.321-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.382-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.420-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.636-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.894-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do apelo defensivo, e parcial provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.178.924-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.V.J.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.988-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.220-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.250-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.875-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.089-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: E.M.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.183.333-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.388-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: O.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.275-7/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.188.890-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.536-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.335-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.737-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.111-4/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.955-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.F.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.652-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.S.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.845-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.O.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.196.542-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.N.P.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.197.028-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.164-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.Z.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.176-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.150-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.507-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: T.H.F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.580-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.M.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.702-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.N.O.; Ratifico o parecer ID: 379282329.

APEL Nr. 1.0000.23.199.216-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.706-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.570-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.201.212-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: É.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.023-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.498-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.530-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.531-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.203.544-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.H.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.899-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.696-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.082-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: N.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.245-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.182-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.K.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.209-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.779-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.912-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.646-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.532-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: K.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.104-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.521-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.608-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.998-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.080-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.C.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.448-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.688-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.654-4/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.V.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.165-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.817-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.281-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.730-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.447-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.R.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.703-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.951-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.089-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.289-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.600-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.19.002.715-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.003.026-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.19.001.065-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.003.227-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.007.764-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.12.001.202-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.162.090-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer ID: 268731506.

APEL Nr. 1.0000.22.207.153-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (peça de ordem 83, págs. 15/17).

APEL Nr. 1.0000.22.214.904-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.234-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer.

APEL Nr. 1.0000.22.291.133-1/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.D.N.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (peça de ordem 85).

APEL Nr. 1.0000.23.030.596-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.A. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.565-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.015-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.084-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer ID346013955

APEL Nr. 1.0000.23.096.811-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.144-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer ID: 389445884.

APEL Nr. 1.0000.23.097.144-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.725-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.101-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.308-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.732-2/001; Comarca: MANGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.719-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.936-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.130.892-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.261-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.144.692-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.361-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.760-3/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: D.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.930-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.948-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.537-6/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.794-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.511-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.157.511-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso defensivo, e provimento do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.159.265-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.052-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.233-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.593-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.024-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.679-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.756-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.381-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.169.763-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.783-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.N.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.459-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.123-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.019-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.254-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: N.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.656-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.909-1/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.255-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.151-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.233-5/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.D.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.425-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.476-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.299-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.466-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.101-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.122-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.715-1/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: C.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.870-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.089-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.092-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.092-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.316-4/001; Comarca: FERROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.802-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.126-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.164-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.387-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.620-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.861-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.628-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.718-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.820-7/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.205.202-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.309-9/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: V.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.206.395-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.926-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.239-6/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.354-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: C.S.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.208.437-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.B.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.208.494-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.334-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.496-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.890-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: O.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.162-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.373-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.703-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.B.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.583-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.875-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.411-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.249.526-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.A.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.251.734-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.12.210.091-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.15.031.413-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.16.086.687-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.16.150.051-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0024.17.018.835-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.002.249-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.A.D.; Parte 2: J.R.A.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0024.21.025.093-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.023.831-8/003; Comarca: BETIM; Parte 1: G.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0035.21.000.570-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0056.14.008.984-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.19.005.329-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.V.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0140.18.000.759-7/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.05.257.902-9/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.09.136.115-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.10.022.850-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: C.P.S.; Ratifico parecer ID386076364

AEXEC Nr. 1.0231.12.006.150-3/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.072-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.M.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.960-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.012.447-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer ID281235687.

AEXEC Nr. 1.0287.08.038.544-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.08.038.544-9/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.22.000.573-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.15.000.997-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer.

AEXEC Nr. 1.0301.13.012.757-6/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.14.000.360-3/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0362.21.002.062-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.15.000.394-7/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.009.804-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.C.; Parte 2: A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0398.14.001.468-7/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.21.000.256-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.10.008.789-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.F.M.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0518.09.161.518-8/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.002.186-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.003.550-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.M.C.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (ID 333510195, págs. 17/20).

APEL Nr. 1.0672.17.001.687-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.002.666-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.005.208-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer já lançado ao exame do recurso defensivo (peça de ordem 25, págs. 34/38).

APEL Nr. 1.0680.21.000.939-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (doc. de ordem 40, págs. 13/20).

AEXEC Nr. 1.0701.06.149.641-3/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.058.717-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.21.022.837-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.914-7/004; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS**

AEXEC Nr. 1.0000.20.576.035-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.043.569-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.012-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.803-1/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.658-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.423-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.516-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.031-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.A.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo cumprimento do despacho de f.377 – doc. único, com a baixa da distribuição dos presentes autos.

APEL Nr. 1.0000.23.124.922-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: J.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.134-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.284-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.131.254-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.211-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.596-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.L.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.601-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.144.450-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.889-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.012-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.L.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.037-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.282-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.155.026-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.138-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.009-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.081-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.309-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.668-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.644-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.710-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.875-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: E.C.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.164.720-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.735-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.177-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.O.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.169.772-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.750-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.043-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.116-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.030-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.930-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: B.S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.822-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.443-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.283-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.176.766-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.583-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.630-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.350-6/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: H.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.784-6/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.P.M.C.; Parte 2: M.P.M.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.180.455-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.149-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.178-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.054-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.183.915-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.B.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.184.077-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.184.437-4/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.184.557-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.517-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.181-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.149-6/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.291-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.B.C.; Parte 2: B.H.B.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.191.299-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.014-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.196.901-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.957-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.C.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.090-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.E.C.M.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.197.101-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: L.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.197.167-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.159-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.354-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.156-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.359-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.563-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: A.L.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.602-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.677-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: J.O.L.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.204.180-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.518-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.679-7/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: H.G.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.104-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.Í.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.380-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.505-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.806-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.857-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.761-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.M.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.839-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.207.844-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.A.M.F.; Parte 2: P.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.057-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.064-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial da defesa e provimento ao Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.208.231-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.305-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.742-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.874-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.044-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.637-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.E.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.653-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.278-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.213.608-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.565-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.604-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.184-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.342-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.217.029-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.098-5/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.217.443-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.218.225-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.M.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.218.546-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.504-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.M.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.707-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.237.816-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0051.15.000.784-0/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0105.17.040.781-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0175.20.000.020-6/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: S.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0319.17.003.066-6/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.P.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0363.12.005.703-1/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.17.001.268-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.17.004.842-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.19.001.053-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.20.000.271-4/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.V.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.013.785-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.000.595-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: J.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

CAA Nr. 1.0000.20.577.109-0/009; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: G.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.262.588-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.741-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.484-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.229-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.107.295-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.3.V.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.782-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.111.783-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.118.232-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: E.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.135.595-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.23.137.174-1/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.U.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.714-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.143.295-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.A.R.; Prejudicado o pedido.

C.JUR Nr. 1.0000.23.145.204-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.3.C. e J.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Ratifico parecer ID nº 380189979.

APEL Nr. 1.0000.23.145.237-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.367-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.4.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.855-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.620-9/001; Comarca: TIMÓTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.N.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



- R.S.E Nr. 1.0000.23.151.316-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.151.542-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.151.974-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.067-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.956-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.346-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.767-7/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: N.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.157.946-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.749-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.161.990-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.U.J.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.163.645-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.706-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.146-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.167.149-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.170.592-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.171.209-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.752-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.172.007-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.A.P.; Pelo não conhecimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.172.780-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.T.J.J.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.174.141-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.D.J.I. e J.S.J.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.N.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.176.757-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.757-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RCA Nr. 1.0000.23.176.757-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo arquivamento do feito.

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.073-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.886-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.927-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.927-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

AICRI Nr. 1.0000.23.182.844-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: G.F.A.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.183.507-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.290-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.432-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.441-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.184.497-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.816-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.185.064-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.185.718-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.J.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.185.727-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.185.820-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.125-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.186.558-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: A.V.R.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.104-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.839-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.189.367-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.829-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.190.741-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.191.092-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.U.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.159-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.191.159-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.191.228-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.G.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.852-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.893-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.S.F.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.905-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.A.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.193.467-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.193.523-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.T.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.983-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.J.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.194.074-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.194.229-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.194.368-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.P.V.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.194.570-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.585-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.194.679-9/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.D.S.V.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.194.886-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.D.P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.443-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.443-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.534-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.196.545-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.740-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.196.769-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.895-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.E.C.M.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.115-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.J.E.C.C.B.H.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.318-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.197.353-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.527-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.572-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.610-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.3.C.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.198.118-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.198.332-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: R.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.198.542-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.198.652-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.198.699-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.199.002-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.586-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.M.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.705-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.200.102-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.C.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.200.404-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.085-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.419-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.A.B.; Parte 2: P.-.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.421-7/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.F.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.470-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.863-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.V.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.202.106-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.203.319-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.203.520-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: H.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.828-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.204.123-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.204.157-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.778-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.205.132-6/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.106-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.206.377-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.803-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.107-6/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.207.729-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.938-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.208.022-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.208.261-0/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.R.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.208.723-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.208.774-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.209.361-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.J.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.067-7/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.133-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

ESCR Nr. 1.0000.23.210.337-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.23.210.337-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.211.255-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.211.997-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.Q.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.213.385-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.214.804-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.215.015-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.125-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.216.558-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.216.896-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.217.376-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.973-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.220.272-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.220.731-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.237.301-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.238.620-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.240.751-0/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.Q.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.241.182-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.246.861-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.17.000.272-2/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: L.E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0106.23.000.029-6/001; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: C.S.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.08.437.248-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: A.C.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0183.09.164.982-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0208.19.000.406-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.13.000.042-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.B.; Em diligência.

ESCR Nr. 1.0271.18.005.057-4/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0283.15.000.632-0/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID nº 370415309.

APEL Nr. 1.0351.14.001.241-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0351.15.001.013-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.T.M.; Parte 2: J.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.009.376-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.001.136-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.V.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.17.009.536-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0470.21.000.440-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.16.001.628-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.11.003.079-5/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.R.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.17.006.403-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.736-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.015.070-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.009.194-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.762-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.986-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.179.121-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.498-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.211-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.R.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.219.612-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.23.221.097-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.M.; Parte 2: M.S.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.576-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.705-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.079-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.799-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0245.95.003.064-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.21.000.601-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AEXEC Nr. 1.0000.21.043.822-2/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.179.068-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.984-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.F.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.041-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.144-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.396-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.503-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.800-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.585-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

AICRI Nr. 1.0000.23.077.617-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.823-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.141.151-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.148.630-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.159.571-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.198-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.202-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.023-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.664-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.436-6/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.234-3/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.430-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.184.224-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.23.178.751-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.220.660-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.M.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.23.222.562-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: T.H.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.241.659-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.H.P.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

ARCRI Nr. 1.0000.23.143.368-1/002; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.F.A.; Parte 2: D.P.P.A.; Pelo prosseguimento do feito.

M.S.C Nr. 1.0000.23.186.874-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.O. e C.V.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.201.800-2/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.207.049-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.22.050.734-7/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.077.663-7/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.389-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.195.688-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.260.207-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: L.A.D.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.655-4/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.403-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.A.P.; Parte 2: L.C.A.P.; Ratifico parecer fls. 44/61.

APEL Nr. 1.0000.23.097.023-8/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.895-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.934-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.814-7/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: Z.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.908-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.506-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.787-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.T.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.504-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.558-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.E.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.720-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.067-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.622-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.532-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.H.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.879-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.536-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.766-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.215-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.295-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.045-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.163.597-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.418-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.733-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.401-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.158-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.587-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.669-7/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: T.H.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.595-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.987-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.375-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.404-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.525-7/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: L.C.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.176.999-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.656-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.504-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.860-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.182.208-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.731-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.754-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.897-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.441-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.768-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: J.M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.021-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.523-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.R.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.652-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.033-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: H.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.336-8/001; Comarca: BICAS; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.351-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.M.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.704-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.082-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.083-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.A.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.962-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.612-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.197.297-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.938-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.J.M.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.377-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.T.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.627-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.G.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.828-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.698-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.M.A.P.; Parte 2: B.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.110-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.192-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.566-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.037-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.E.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.347-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.203.772-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.479-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.616-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.205.827-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.R.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.114-3/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.263-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.519-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.607-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.720-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.891-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.955-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.926-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.033-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.787-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.211.972-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.724-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.116-7/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: D.J.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.193-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.714-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.849-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.946-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.698-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.218.044-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.623-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.832-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.879-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.916-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.353-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.A.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.235.207-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.236.196-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0003.15.004.068-5/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.15.029.818-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.026.953-4/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.012.302-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.14.001.333-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.T.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.16.004.483-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.20.440.003-6/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.19.002.280-9/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.18.004.913-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0079.05.187.409-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.048.192-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.016.840-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do ministerial, desprovimento do recurso de L.G. e parcial provimento do recurso de G.

APEL Nr. 1.0079.17.007.738-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.522-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.407-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.18.002.466-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.M.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.031.668-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.487-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.036.124-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.712-8/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.023-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.14.000.177-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.16.000.916-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0456.17.001.393-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.19.001.457-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.002.599-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.F.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.16.015.154-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.004.559-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.18.007.313-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.009.330-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.17.015.835-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.042.436-0/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.019-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.017.423-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.021.693-9/003; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.659-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.496-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer ID: 357846100.

R.S.E Nr. 1.0000.23.086.081-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.087.219-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.090.989-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.R.S.; Parte 2: A.A.R.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.099.612-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer ministerial de ID:34384577.

APEL Nr. 1.0000.23.102.690-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.971-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: L.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.042-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.185-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: O.P.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.569-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.676-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.435-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.R.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.23.142.518-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.661-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: W.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.355-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: U.F.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.146-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.744-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.114-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.090-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.729-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.736-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.095-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.F.M.; Parte 2: C.D.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.168.912-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.755-8/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.764-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.075-5/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: S.H.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.142-3/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.871-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.901-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.715-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.S.A.; Parte 2: L.F.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.742-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.176.970-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.449-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.650-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.015-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.159-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.939-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.970-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.837-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.882-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Â.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.533-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.039-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.374-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.747-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.893-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.191.893-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.394-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.E.P.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.957-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.E.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.094-1/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.584-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.066-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.C.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.385-9/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.198.987-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGÁRIO; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.315-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.200.653-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.114-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.268-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.691-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.023-0/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: B.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.202.622-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.827-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.305-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.762-1/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: I.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.020-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.617-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: Z.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.378-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.W.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.425-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.015-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.C.G.; Parte 2: D.C.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.208.110-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.392-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.H.R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.959-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.002-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.090-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.159-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.R.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.407-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.285-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.211.332-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.213.130-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: P.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.459-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.232-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.L.J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.077-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.E.M.N.; Parte 2: R.G.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.797-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.338-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.H.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.483-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.070-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: V.A.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.382-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.V.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.433-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.998-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.394-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.222.762-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.200-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.244.025-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.14.012.395-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.18.004.397-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.010.338-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.011.194-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0069.18.440.001-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0069.20.000.748-7/003; Comarca: BICAS; Parte 1: F.R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.18.002.271-8/006; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.16.002.178-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.18.002.821-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.21.000.143-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.05.257.784-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.024.172-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.20.000.597-0/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: T.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.012.701-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.127.212-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.029.050-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.M.J.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.139-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0239.15.001.492-0/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0251.19.000.951-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.20.004.340-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: L.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0267.13.001.490-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0278.17.006.275-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.427-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.19.000.871-6/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.005.961-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.L.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.08.070.600-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINÍCIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.23.056.247-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.016-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.108-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: Y.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.765-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.959-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.T.A.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.155-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.374-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.782-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.448-2/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.550-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.510-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.478-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.232-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.675-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.295-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.576-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: I.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.344-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.612-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.169.748-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.171.568-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.175.829-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.V.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.639-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.H.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.649-8/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.815-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.V.D.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.632-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.O.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.082-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.D.F.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.357-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.867-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.494-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.577-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.919-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: A.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do Ministerial e provimento parcial da defesa.
- APEL Nr. 1.0000.23.191.985-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.454-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.520-3/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.S.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.717-5/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.245-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.198.006-1/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.061-6/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: N.F.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.412-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: K.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.434-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.745-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.757-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.836-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.403-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.932-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.182-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.193-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.236-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.686-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.113-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.531-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.205.756-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.206.991-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.084-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.183-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.440-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.J.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.133-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.731-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.865-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.907-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.088-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: K.S.D.S.; Parte 2: K.S.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.211.300-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.214.089-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.B.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.428-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.233-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.946-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.402-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.A.R.W.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.705-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.430-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.007.485-6/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.001.367-2/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0042.19.440.013-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.V.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.19.010.230-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.025.798-5/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.19.001.416-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.15.001.293-6/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.14.003.490-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.029.652-4/006; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.18.021.249-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0283.16.000.346-5/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.20.001.494-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: C.M.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.824-9/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.K.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0479.21.002.144-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.17.009.162-8/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.P.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0549.18.000.267-3/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.V.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0554.17.000.191-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.D.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.21.011.237-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0707.20.004.876-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: A.L.V.R.; Reitero parecer de fls.3.088/3.104.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID
- AEXEC Nr. 1.0000.20.499.508-8/007; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.158.325-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.013.111-4/005; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: G.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.020.858-1/006; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.162.562-7/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.282.454-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.031.174-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.166-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.113.726-6/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.W.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.114.653-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.416-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.209-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.128.430-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.128.432-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.621-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.600-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.887-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.639-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.945-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.389-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.463-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.477-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.513-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.931-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.173.027-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.994-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.061-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.238-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.296-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.877-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.230-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.P.S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.054-5/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.180.717-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.434-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.184.271-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.J.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.184.624-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.184.627-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.185.887-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.486-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.187.677-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.P.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.188.408-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.189.034-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.C.F.B.; Parte 2: A.D.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.189.530-1/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.189.629-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.190.776-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.J.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.192.564-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.192.746-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.199.130-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.429-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.862-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.437-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.608-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.705-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.064-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.513-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.721-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.730-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.227-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.A.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.232-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.073-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.240-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.515-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: U.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.838-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.J.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.207.305-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.081-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.139-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.146-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.211-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.238-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: N.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.570-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.830-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.A.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.929-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: G.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.601-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.843-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: V.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.074-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.769-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.229.330-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.954-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.03.035.892-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.437-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.575-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.H.J.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.119.605-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.040.665-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.000.228-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.139-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.524-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.14.003.660-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.026.635-0/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.22.002.055-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.C.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.19.003.987-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.X.; Parte 2: M.V.X.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0035.19.440.013-7/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.22.001.859-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.B.R.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0035.23.001.099-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.F.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.21.000.587-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.21.002.888-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.006.983-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.084.331-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.013.093-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovemento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.23.001.190-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.18.011.183-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.D.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0183.22.002.343-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0183.23.000.853-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.008.402-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.V.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.067-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0240.23.000.118-4/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.010.278-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.21.002.809-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.22.001.602-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.23.000.346-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.23.000.600-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.Y.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.21.001.901-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.K.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.22.005.767-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.23.000.803-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0439.22.001.391-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0474.23.350.000-5/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0476.21.000.064-4/002; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.S.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.20.006.452-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.T.P.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.22.001.061-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0540.22.000.304-5/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.17.003.469-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.23.000.034-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.21.002.362-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.000.485-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.23.003.574-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.Q.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.21.004.521-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.22.033.313-2/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.F.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.325-2/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.F.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.304-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.000.387-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.020.805-0/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.082.035-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.088.911-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.110.532-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.228-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.521-9/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: F.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.132.393-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.475-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente do atual estágio procedimental, oportunidade em que ratifico o teor da singela manifestação ministerial outrora exarada (ID:: 358821372).

R.S.E Nr. 1.0000.23.145.304-4/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: V.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.802-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.690-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.163.212-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.749-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.335-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.365-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.992-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.032-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.E.; Parte 2: A.L.E.; Ratifico parecer ID:(379709527).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.281-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.860-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.959-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.704-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.288-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.562-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.518-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.070-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: M.V.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.204-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.354-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.391-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.941-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.U.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.146-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: C.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.673-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.200.253-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.142-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.204.062-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.204.673-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.704-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.T.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.204.976-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.205.895-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.207.037-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.020-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.022-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.507-2/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.850-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.215.349-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.691-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.216.223-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.216.846-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.546-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.800-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.220.017-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.220.815-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.221.248-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.234.155-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.236.710-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.238.630-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.16.091.704-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.128.824-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.025.241-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.019.094-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0093.20.440.000-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.03.087.367-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.010.686-7/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0114.18.006.176-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.21.003.739-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0209.16.000.414-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0278.13.001.627-4/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.14.022.928-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.21.000.476-6/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0684.14.002.444-0/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.13.007.937-8/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.141.395-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.19.128.361-3/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.865-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.009.824-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.T.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.019.878-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.506-0/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.564-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.162.704-5/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.22.201.718-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.22.298.289-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.M.V.; Parte 2: D.L.S.; Reitera o parecer ID: 372760711.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.041.774-3/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.071.172-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.2.<sup>a</sup>.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.077.595-9/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.107.175-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.118.381-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.124.671-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.B.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.127.382-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.131.811-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.132.527-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.135.574-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.142.216-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.S.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.144.936-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.638-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.151.910-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.020-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.164.789-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.167.081-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.804-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.K.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.172.465-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.B.; Em diligência.

- AEXEC Nr. 1.0000.23.172.484-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.172.676-1/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: Y.J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.172.839-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.172.980-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.173.217-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.083-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.268-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.305-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.175.897-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.177.234-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.178.071-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.182.237-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.182.237-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.183.573-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.183.726-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.235-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.184.748-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.185.933-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.615-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.F.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.187.630-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.188.009-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.188.433-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.190.339-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.190.558-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.V.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.191.285-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.192.577-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.947-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.194.055-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.194.183-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.194.428-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.196.899-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.198.419-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.199.193-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.199.600-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.207.703-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.M.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.814-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.208.644-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.209.843-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.209.854-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.009-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.688-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.089-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.213.522-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.213.720-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.213.861-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.D.1.V.C.N.S.; Parte 2: J.D.2.J.C.N.S.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.OF. Nr. 1.0000.23.214.100-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.223.360-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.4.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.
- MEDCA Nr. 1.0000.23.224.984-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.229.245-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- AEXEC Nr. 1.0024.16.007.266-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.022.198-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.096.354-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.042.947-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.021.826-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0024.22.043.218-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0024.22.062.931-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.062.942-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.23.000.278-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.23.000.301-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.23.001.179-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.22.001.462-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.23.000.639-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0056.19.007.655-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.C.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.22.000.029-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.V.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.23.000.323-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.H.U.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.23.001.184-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.B.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0069.16.000.226-2/003; Comarca: BICAS; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.008.321-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.004.762-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.001.758-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.350.002-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.17.011.090-1/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: O.F.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.23.000.159-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.22.350.052-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: D.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0136.15.011.446-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.811-5/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.22.000.109-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.23.000.357-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: K.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.22.000.094-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: H.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0183.22.002.272-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.T.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0183.23.000.177-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.002.637-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.22.000.847-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.



AEXEC Nr. 1.0231.15.027.696-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.21.007.390-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0245.22.350.002-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.12.011.686-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.12.011.686-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0267.21.000.409-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.20.004.890-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.J.F.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.356-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AICRI Nr. 1.0313.21.008.266-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.K.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.21.004.412-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.23.000.002-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.21.000.647-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.22.005.669-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.005.287-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.006.525-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.23.001.370-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: L.F.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.22.001.440-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.R.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 364377906.

APEL Nr. 1.0480.23.000.472-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.V.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.21.000.489-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.20.000.230-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.22.000.878-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.20.000.142-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.22.000.170-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.22.001.072-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.W.N.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.22.001.209-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.23.350.000-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.350.016-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0704.22.000.721-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.20.483.895-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.736-2/002; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.C.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.050.018-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.864-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.108.173-8/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.113.961-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.736-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.455-7/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.078-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.552-4/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.361-0/001; Comarca: TAIUBEIRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.077-8/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.184.105-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.421-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.184.463-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.989-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.198.311-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.199.701-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.904-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.564-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.204.453-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.050-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.828-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.217.859-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.769-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: U.O.D.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.13.089.180-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.009.176-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.024.008-9/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.010.320-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.097.374-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0035.18.001.103-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0073.09.047.124-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0079.15.051.314-5/017; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.18.018.438-8/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0105.17.004.272-2/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0114.17.003.577-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0134.18.008.887-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.10.002.617-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.483-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.12.008.733-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.07.232.469-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.009.889-1/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.890-0/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.020.529-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.441-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0242.23.440.008-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.004.745-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.15.001.405-6/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.16.002.083-5/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.16.002.176-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.R.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.17.001.986-8/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.10.002.092-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0295.18.001.592-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.013.229-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.297-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.013.926-5/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.13.032.293-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.017.626-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.023.618-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.000.355-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.021-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.077-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.15.007.558-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.08.058.304-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.007.723-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0327.18.000.081-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.18.006.327-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.18.000.947-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0372.17.003.416-2/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0378.18.000.694-2/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.16.007.356-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0390.11.000.099-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.17.004.004-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0395.14.001.904-7/003; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0400.14.000.093-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.028.953-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.013.948-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.014.011-5/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0439.16.008.197-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.17.006.706-0/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.18.001.175-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.18.003.781-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0446.18.001.192-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0471.15.002.339-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.15.010.563-6/006; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.16.016.545-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.14.009.081-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.17.001.601-0/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.F.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.18.003.617-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0487.17.000.106-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0521.15.010.200-7/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0522.13.002.593-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0525.17.006.830-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.F.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0528.08.008.853-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0567.16.007.907-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0607.11.005.442-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0611.17.000.136-0/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0625.09.098.860-5/004; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.14.014.371-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.17.018.670-0/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.20.440.014-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.11.021.959-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.012.091-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.004.934-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.004.936-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0687.15.000.931-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.003.316-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.20.000.851-7/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.15.010.941-4/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.15.031.781-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.18.006.259-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.016.599-2/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.890-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.179-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.21.440.002-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA MATEUS BEGHINI FERNANDES DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

MEDCA Nr. 1.0000.23.054.772-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo conhecimento da presente ação e, no mérito, pela sua extinção por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.114.046-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.121.215-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.139.299-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.N.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.821-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.048-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.170.082-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.500-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.I.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.795-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.R.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.602-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.777-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.836-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.182.295-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.938-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0344.12.005.164-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0521.17.002.675-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0534.21.000.091-3/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.12.015.613-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.20.012.216-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER
- APEL Nr. 1.0000.23.003.218-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.D.S.C.; Parte 2: A.D.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.028.676-7/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: B.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.721-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: D.S.B.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.059.103-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.558-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.057-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.213-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.094.213-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: O.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.094.472-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.131-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.200-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.789-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.118.059-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: K.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.119.653-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.K.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.063-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.C.M.R.; Parte 2: H.C.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.696-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.190-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.209-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.L.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.134.330-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.218-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.R.S.F.; Parte 2: G.R.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.135.686-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.G.; Parte 2: M.D.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.136.075-1/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.F.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.276-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.821-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.139.976-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.797-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.183-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.P.O.; Parte 2: D.P.P.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.738-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.763-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: A.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.145.079-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.149.294-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.399-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.032-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.263-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.151.823-4/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.385-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.791-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.982-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.560-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.A.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.279-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: F.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.895-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.J.C.; Parte 2: A.M.J.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.932-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.924-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.421-9/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.396-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.900-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.004-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.645-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.906-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.665-6/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.A.W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.230-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.497-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.065-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.P.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.180-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.166.970-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.412-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.169.156-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.305-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.796-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.L.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.026-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.264-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.341-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.383-6/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.724-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.020-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.027-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.168-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.585-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.778-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.S.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.851-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.975-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.23.175.477-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.492-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.546-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.798-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.175.862-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.513-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.865-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: P.H.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.177.228-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.876-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.998-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.A.H.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.162-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: Y.D.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.600-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.838-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.755-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.841-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.182.139-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.087-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.101-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.H.S.P.; Parte 2: E.H.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.201-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.867-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.331-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.187.553-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.816-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.888-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.298-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.376-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.671-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.771-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.303-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.778-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.P.C.; Parte 2: C.H.P.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.190.959-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.O.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.145-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: L.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.340-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.649-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.O.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.883-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.194.214-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.684-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: A.F.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.OF. Nr. 1.0000.23.196.848-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo deferimento do pedido.
- APEL Nr. 1.0000.23.196.943-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.029-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: Y.G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.303-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.351-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.H.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.383-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.675-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.703-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.910-4/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.M.S.O.; Parte 2: J.M.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.199.624-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.039-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.P.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.051-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.T.A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.135-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.I.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.276-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.045-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.340-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.486-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.577-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.658-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.960-2/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.460-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.019-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: N.C.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.075-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.109-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.181-3/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: G.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.186-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.355-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.206.658-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.798-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.P.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.033-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.R.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.680-1/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.873-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.463-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.213.198-7/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: D.F.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.213.420-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.163-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.214.817-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.215.369-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.500-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.913-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.114-1/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.899-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.T.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.016-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.468-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.614-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.861-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.673-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.114-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.836-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.12.006.585-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.18.002.795-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.B.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.139-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.749-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.22.440.215-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.13.025.063-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.142.412-2/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.142.412-2/006; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.10.047.164-2/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.001.989-1/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.014.964-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0097.19.440.000-4/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: R.Z.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0123.19.440.000-8/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.003.576-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.000.756-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.S.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.001.216-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.467-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.928-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.17.035.921-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.N.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0241.16.005.584-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.18.010.761-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0245.23.440.017-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.10.003.331-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.19.010.396-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.07.124.119-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.20.001.010-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0554.21.000.123-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.18.005.359-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.002.762-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.002.363-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.13.001.231-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.002.561-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.P.F.F.; Parte 2: A.P.F.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0707.16.009.025-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.201.904-2/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.213.027-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.P.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.223.896-4/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.T.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da segurança.

AINCR Nr. 1.0000.23.223.896-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.T.M.J. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.23.225.369-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.191.290-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.A.M.C.; Parte 2: C.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.200.943-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.206.792-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.D.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.208.184-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO ANTONIO DOS SANTOS DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.097.743-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.179.082-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.193.176-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.339-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO MARCIO DA SILVA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.863-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.194.164-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.D.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.198.564-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.742-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.037-7/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.587-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.595-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.246-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.217.731-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.220.070-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.051-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.G.N.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.224.536-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.498-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.R.J.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.369-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.231.527-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.235.878-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0056.16.005.524-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.045.163-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.19.003.404-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0699.23.000.308-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: C.L.R.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.23.048.510-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.H.S.G.; Parte 2: T.L.O.; O ministério Público toma ciência do pedido de desistência formulado pela agravante, e pugna por sua homologação.

APEL Nr. 1.0000.23.060.652-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.101.338-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.B. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.349-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.054-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: K.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.548-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.965-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.279-0/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.757-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.477-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.274-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.072-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.510-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.348-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.415-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.890-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.993-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.659-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.305-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.J.L.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.446-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.776-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.167.176-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.732-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.994-7/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.G.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.23.174.100-0/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.378-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.23.180.031-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: L.L.A.P.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.23.180.802-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: C.V.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.837-8/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: I.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.354-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.396-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.835-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.412-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.533-5/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: R.M.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.308-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: C.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.077-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.L.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.177-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.G.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.355-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.028-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.304-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.698-1/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.194-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.S.A.R.; Parte 2: E.S.A.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.193.886-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.129-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.563-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: A.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.488-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: A.J.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.018-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.F.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.198.462-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.423-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.479-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.L.M.; Parte 2: T.D.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.587-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.V.J.; Parte 2: A.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.784-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.184-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.441-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.058-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.428-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.908-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.028-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.615-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.202.898-5/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.092-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.217-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.T.; Parte 2: A.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.203.423-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.510-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.H.S.C.; Parte 2: P.-.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.511-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.J.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.557-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.793-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.G.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.204.069-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.191-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.528-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.649-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.V.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.187-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.447-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.513-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.763-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.307-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.342-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.811-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.836-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.243-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.888-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.561-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.819-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.O.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.400-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.457-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.273-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.279-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.830-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.T.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.102-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: L.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.048.413-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0024.21.144.606-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0040.20.001.818-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.19.006.051-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.19.002.340-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: S.S.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.19.018.885-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.010.694-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: E.S.F.; Ratifico Parecer.
- APEL Nr. 1.0079.20.014.406-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0090.21.000.260-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0090.21.000.332-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: O.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0112.17.000.388-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0114.21.003.562-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: A.F.R.P.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0145.21.003.959-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.C.A.; Parte 2: L.S.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.21.007.984-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.W.D.C.; Parte 2: K.W.D.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.18.005.025-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.18.021.975-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.21.001.131-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0241.21.000.539-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.16.011.614-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.18.001.761-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0344.17.001.001-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0377.20.000.502-5/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0377.21.000.293-9/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: E.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0377.21.000.330-9/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.20.001.333-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0396.21.001.465-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.P.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0441.18.002.822-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0443.18.004.863-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.S.; Parte 2: E.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0473.17.002.345-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: N.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

R.S.E Nr. 1.0480.15.019.290-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.003.105-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.H.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.18.010.408-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.D.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.19.008.407-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0554.21.000.422-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.21.000.544-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.19.002.752-3/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.17.005.136-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Y.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.009.223-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.011.215-7/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.R.B.; Parte 2: N.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.000.241-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: D.G.R.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0686.21.005.369-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.L.L.; Parte 2: M.A.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.002.014-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.004.388-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.009.941-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento parcial.

APEL Nr. 1.0720.17.006.856-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.001.074-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0738.21.000.738-6/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



PROMOTORA DE JUSTIÇA RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.208.442-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.158-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.T.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.19.005.498-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.23.187.284-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.207.577-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.D.D.; Parte 2: J.2.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

M.S.C Nr. 1.0000.23.209.258-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.225.919-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.F.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0000.23.052.929-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.V.J.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico parecer anterior (seq. 56).

APEL Nr. 1.0000.23.072.274-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.091.125-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.115.136-6/002; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.T.S.F.; Parte 2: R.D.C.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.119.818-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.155-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.128.322-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.691-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: G.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.002-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.145.085-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.977-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.H.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.148.906-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.M.C.; Parte 2: G.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.899-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.E.S.; Parte 2: C.C.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.433-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.065-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.340-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.349-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.065-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.159.187-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.V.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.159.519-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.G.; Parte 2: R.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.561-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.L.S.; Parte 2: A.V.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.727-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.097-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.356-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.166.071-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: V.F.W.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.23.166.071-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: V.F.W.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.167.930-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.410-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.481-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.733-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.832-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.537-7/001; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.171.327-2/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.J.G.F.H.; Parte 2: G.A.F.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.171.327-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.327-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.F.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.173.938-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.23.174.455-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.I.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.676-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.506-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.553-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.J.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.203-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.027-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.N.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.249-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.234-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.794-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.186.783-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.504-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.757-2/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.300-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.G.; Parte 2: S.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.439-2/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.052-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.604-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.192.348-3/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.519-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.073-5/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.780-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.440-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.645-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.036-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.198.052-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: C.R.L.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.198.259-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.744-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.474-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.772-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.940-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.N.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.975-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.997-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.L.T.; Parte 2: D.L.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.204-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.382-2/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: H.T.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.200.678-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.L.T.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.772-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.407-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.908-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.989-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.438-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.481-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.516-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.905-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.L.T.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.203.954-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.G.L.; Parte 2: A.G.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.204.080-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.553-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.753-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.796-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.397-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.642-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.726-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.740-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.116-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.E.P.; Parte 2: S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.202-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.713-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.894-4/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: J.S.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.356-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.213.201-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: V.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.695-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.214.026-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.495-6/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.672-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: A.S.A.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.216.767-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.M.J.; Parte 2: A.C.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.216.943-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.J.X.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.867-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: S.S.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.972-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.355-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.165-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.223.096-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.273-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.003.754-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.18.013.917-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.19.001.132-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0040.20.001.649-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.D.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0042.20.001.401-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0059.18.001.598-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.19.008.430-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0090.20.000.891-1/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: F.A.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0093.20.000.161-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0093.20.000.161-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.20.352.282-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.21.008.969-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.R.M.M.F.; Parte 2: J.M.R.M.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0145.21.350.242-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.163
- APEL Nr. 1.0172.19.000.910-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.20.000.072-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.20.002.651-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.C.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0241.19.004.176-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0287.19.002.710-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.21.001.866-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0355.21.000.217-4/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0386.15.001.316-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.21.003.679-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.21.001.225-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.20.000.737-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0427.20.000.139-9/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0461.20.000.875-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 313703412.
- APEL Nr. 1.0473.21.000.633-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0486.20.000.745-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0491.19.000.584-4/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.20.000.875-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.001.606-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.19.000.461-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.20.000.519-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.17.015.528-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.009.774-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.19.012.062-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Y.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.000.275-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: S.R.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0687.20.000.122-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.A.B. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.000.122-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.A.B. ; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.19.020.201-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.000.582-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0704.20.000.477-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.M.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0713.20.002.348-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0720.19.003.036-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.T.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.21.001.043-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.21.143.306-5/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.210.118-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.Z. e F.P.; Parte 2: F.G.R.; Pela perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.22.210.118-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.Z. e F.P.; Parte 2: F.G.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.022.421-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.N.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.069.751-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.510-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- AICRI Nr. 1.0000.23.097.216-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.S.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.23.111.937-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.613-0/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.882-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: D.J.R.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.123.607-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.822-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.E.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.837-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.379-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.R.O.; Parte 2: J.C.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.499-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.032-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.827-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.838-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.S.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.151-9/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.338-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.207-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.394-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.428-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.034-2/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.378-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.454-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.23.158.171-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.H.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.610-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.F.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.581-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.R.; Parte 2: G.N.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.819-9/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: E.L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.919-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.O.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.990-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.367-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.823-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.166.463-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.L. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.370-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.662-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.759-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.X.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.894-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.L.F.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.044-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: B.S.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.173.845-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.677-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.518-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.937-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.056-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.808-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.907-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.920-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.185.778-0/001; Comarca: MERCES; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.778-0/001; Comarca: MERCES; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.186.050-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.982-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.359-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.B.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.320-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.551-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.189.850-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.440-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.315-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.413-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.365-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.678-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.513-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.874-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.977-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.139-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.120-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.504-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.J.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.540-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo parcial provimento do recurso de A., e desprovimento do recurso de S.
- APEL Nr. 1.0000.23.198.698-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.549-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.608-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.336-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.040-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.325-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.444-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.455-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.709-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.872-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.090-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.896-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.213-4/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.459-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.472-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: S.E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.830-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.883-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.559-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.D.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.001-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.573-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: E.M.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.658-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.328-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.631-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.A.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.213.075-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.766-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.193-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.222-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.216.148-9/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.701-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.931-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.582-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: E.E.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.633-3/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: B.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.847-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.909-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.221.990-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.409-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.225.082-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.232.031-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: L.I.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.234.237-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.20.003.920-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.16.002.294-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0059.18.000.882-9/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: S.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.000.076-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.19.440.227-8/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.20.001.777-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: I.G.S.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0377.20.000.475-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.14.004.276-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0422.16.001.351-8/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.21.000.124-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.17.012.251-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.006.791-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.003.973-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.B.A.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.154.010-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.B.S.G.; Parte 2: B.W.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.178.091-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.H.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.311-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.663-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.221.273-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.408-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.225.780-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.722-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.001.247-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.102-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0395.18.002.443-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.21.001.150-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.M.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.001.952-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.21.013.459-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.043.998-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.095.351-9/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.103.020-0/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.E.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.519-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.042.695-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.761-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.D.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.102.800-2/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: D.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.112.340-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.113.998-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.131-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: E.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.770-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.A.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.116.980-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.560-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.R.O.; Parte 2: A.J.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.620-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.J.R.M.; Parte 2: M.J.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.407-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.727-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.905-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.129.236-8/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.407-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.173-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.170-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.244-4/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.262-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.135.735-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.138.065-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.750-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: R.C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.912-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.547-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.4.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.556-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.873-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.112-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.262-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.843-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.944-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.000-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.186-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.884-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.923-0/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: A.L.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.401-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: A.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.408-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.986-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: L.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.542-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.182-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.142-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.526-9/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.V.M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.711-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.030-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.S.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.381-5/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.529-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: K.G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.617-2/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.V.Z.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.789-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.892-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.C.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.772-4/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: G.J.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.603-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.077-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.259-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EICR Nr. 1.0000.23.181.386-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.872-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.931-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.182.013-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.182.205-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- R.S.E Nr. 1.0000.23.182.480-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.182.972-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.182.997-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.873-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.184.247-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.184.759-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.D.2.C. e J.S.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.185.790-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.829-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.724-2/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.23.187.957-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.189.522-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.189.695-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.190.307-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.190.311-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.307-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.191.537-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.661-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.562-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.158-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.480-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.608-6/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.861-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.196.964-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.258-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: H.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.280-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.393-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.M.; Parte 2: F.H.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.199.793-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.157-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.364-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.075-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.301-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.430-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.055-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.C.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.393-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.526-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.756-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.538-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.646-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.269-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.443-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.290-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.575-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.W.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.152-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.S.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.207-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.506-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.522-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.939-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.235-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.935-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.M.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.106-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.666-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.198-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.606-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.K.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.219.489-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.219.634-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.667-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.221.870-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.758-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.F.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.223.243-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.223.306-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.M.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.223.419-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.233.619-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.235.275-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.C.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.235.330-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.N.O.2.V.C.C.M.C.; Parte 2: J.V.V.D. e F.T.J.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.235.637-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.239.053-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.116.107-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.F.A.S.; Reitero parecer ID: 281642449.
- APEL Nr. 1.0035.15.006.878-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0059.16.002.027-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.B.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0079.22.006.223-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0109.20.000.228-4/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0143.22.000.262-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.05.046.656-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.19.000.351-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.N.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0271.17.005.770-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0287.20.003.229-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.P.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.21.002.654-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0560.22.000.126-0/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.07.200.329-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.19.013.233-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA
- APEL Nr. 1.0000.22.281.781-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.021.683-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.061.147-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.360-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.R.V.; Parte 2: C.R.V.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.076.193-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.870-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.082.882-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.681-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.094-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.M.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.449-9/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.136.736-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.259-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.088-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.E.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.810-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.197-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.160-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.393-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.411-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.787-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.814-5/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.454-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.237-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.L.P.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.459-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.194.231-9/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.266-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.326-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.285-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: S.H.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.205.709-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.930-2/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.J.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.10.006.641-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.12.054.302-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.S.V.; Ratifico parecer fls. 624/635.

APEL Nr. 1.0024.14.064.788-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.13.013.246-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.001.550-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0079.13.074.343-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.002.978-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.S.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0134.07.093.278-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.09.160.815-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.O.S.; Parte 2: M.A.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.09.101.276-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.19.004.352-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.003.975-0/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.16.019.610-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: D.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0243.19.000.886-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0267.09.016.409-1/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.20.003.931-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0287.17.008.919-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.18.001.405-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.19.002.035-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.004.391-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.17.001.012-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.17.002.095-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.18.000.022-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.004.138-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.N.V.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0671.19.002.221-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0720.19.001.572-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA
- AEXEC Nr. 1.0000.21.252.699-0/002; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.007.280-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.707-8/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer lançado (ID nº 350529375).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.114.010-4/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer lançado (ID nº 373916991).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.120.701-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.401-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.930-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.136.142-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.136.772-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.136.945-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.436-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.519-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.849-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: G.H.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.143.491-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.787-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.467-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.312-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.155.538-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.586-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.625-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.I.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.697-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.944-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: B.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.050-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.845-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.310-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M. ; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.863-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.240-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.313-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.W.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.688-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.847-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.988-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.W.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.567-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.572-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.177.212-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.892-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.052-9/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.927-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.302-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.Y.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.416-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.985-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.550-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.867-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.726-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: G.C.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.190.715-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.548-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.943-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.360-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.776-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.502-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.208-4/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.197.897-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.197.897-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.198.469-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.473-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.829-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.212-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.119-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: S.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.497-6/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.860-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.124-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.470-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.644-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.925-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.F.P.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.185-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.542-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.J.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.358-5/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: S.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.208.080-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.263-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.208.436-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.287-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.399-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.216-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.460-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.042-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.085-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.A.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.113-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.506-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.667-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.793-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.123-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.264-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.378-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.847-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: C.V.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.218.571-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.006-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.219.623-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.757-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.J.G.; Parte 2: C.J.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.912-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.537-4/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: G.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.543-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.233.254-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.240.585-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.13.090.084-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.14.021.821-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.097.451-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.19.004.215-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.20.001.530-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.17.004.899-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.17.004.899-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0116.20.000.714-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.09.556.003-6/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.18.011.541-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.11.012.598-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.14.011.228-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.V.M.P.; Parte 2: A.B.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0223.07.213.087-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.068-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.13.012.159-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.C.Z.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0287.19.000.751-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.009.144-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.G.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.17.010.370-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.11.002.076-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.05.086.055-6/003; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.007.744-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0647.19.003.516-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.J.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.16.003.597-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.10.029.302-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.20.002.138-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.19.129.052-7/007; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.H.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.013.483-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.242.241-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.097.733-4/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.774-0/004; Comarca: BETIM; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.192.415-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.I.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.086-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.266.869-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.H.R.; Parte 2: M.G.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.764-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.953-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.376-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.670-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.G.F.S.; Parte 2: A.G.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.091.869-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do da defesa.

APEL Nr. 1.0000.23.113.036-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.071-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.783-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.677-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.892-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.227-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.J.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.443-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.801-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.757-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.786-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.987-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.140.935-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.781-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.128-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.235-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: F.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.901-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.283-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.608-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.418-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.688-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.561-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.840-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.491-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.557-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.631-6/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.429-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.024-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.V.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.731-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.997-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.098-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.468-7/001; Comarca: PALMA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.073-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.585-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.800-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.217-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.186-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.201-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.828-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.742-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.752-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.23.165.846-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.167-9/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: E.E.S.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.23.167.016-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.363-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.168.844-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.032-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.171.080-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: Y.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.520-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.B.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.832-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.700-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.723-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.808-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.A.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.891-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.646-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.473-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.623-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.O.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.864-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: H.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.468-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.864-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.213-1/001; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.925-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.C.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.933-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.183.109-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.164-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.043-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.D.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.585-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.179-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.S.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.013-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.191.256-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.882-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.373-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.006-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.194.686-4/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: K.S.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.421-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.464-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: L.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.952-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.992-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.M.J.; Pela reforma da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.198.404-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.484-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.522-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.530-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.O.; Parte 2: L.J.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.559-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.857-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.



- APEL Nr. 1.0000.23.199.559-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.285-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: F.O.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.201.334-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.201.473-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.787-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.693-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.O.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.961-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.F.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.693-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.128-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.642-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.833-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.V.M.D.; Parte 2: J.V.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.500-3/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: U.N.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.186-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.B.S.; Parte 2: J.P.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.364-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.385-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.J.D.; Parte 2: M.J.D.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.23.208.443-4/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: H.H.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.436-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.209.584-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.C.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.719-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.719-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.P.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.210.028-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.210.034-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.210.583-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.A.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.722-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: E.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.211.776-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.278-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.777-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.732-2/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.215.555-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.216.115-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.345-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.673-6/001; Comarca: SÃO JOÃO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.N.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.700-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.752-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.857-9/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.899-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.224.307-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.519-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.002.357-6/001; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: G.H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.13.014.191-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.I.S.; Parte 2: C.I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0080.19.002.069-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: W.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.19.005.551-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0241.19.004.628-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0241.20.000.658-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0625.16.003.575-8/001; Comarca: SÃO JOÃO DEL REI; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.002.445-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.018.830-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.001.045-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.M.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0713.15.006.126-3/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.21.064.555-2/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.145.885-4/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.T.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.184.393-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.739-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.050.684-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero Parecer Id. 343279804 – Posição da Peça 194.

APEL Nr. 1.0000.23.100.131-4/001; Comarca: MERCES; Parte 1: C.H.S.C.; Parte 2: E.P.F.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.105.553-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: O.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.553-4/002; Comarca: IBIRACI; Parte 1: O.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.106.640-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.756-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.405-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.658-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.L.S.V.; Parte 2: J.L.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.126.900-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.128.809-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.296-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.644-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.135.917-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: L.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.697-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.140.870-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.215-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.142.255-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.142.538-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.294-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.146.318-3/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.O.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.146.339-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.950-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.B.M.; Parte 2: J.L.B.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.150.828-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.625-9/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.211-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.244-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.160.243-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.506-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.165.901-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.168.422-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.169.824-2/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.171.274-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.843-7/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.960-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.174.013-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.013-5/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.287-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.598-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.176.544-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.360-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.A.Z.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.941-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.972-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.868-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.745-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.158-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.Q.; Parte 2: G.V.Q.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.188.001-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.416-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.439-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.767-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.191.253-6/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.191.297-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.969-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.081-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.X.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.532-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.763-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.059-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.314-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.K.S.Q.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.443-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.W.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.519-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.481-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: I.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.618-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.813-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.R.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.970-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.557-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.643-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.726-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.795-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.795-4/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.024-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.100-5/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.203.381-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.388-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.204.735-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.205.662-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.316-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.327-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.814-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.096-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.V.B.; Parte 2: G.R.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.396-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.210.441-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.846-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.002-2/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.C.C.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.213.708-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.214.569-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.122-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.284-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela nulidade do processo.
- APEL Nr. 1.0000.23.215.290-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.437-6/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.A.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.729-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.744-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.217.974-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.000-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.256-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.445-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.848-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.086-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.703-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: D.S.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.237.191-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.838-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.447-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.249.946-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: N.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.254.767-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.C.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.007.522-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.012.601-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.20.013.942-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.15.050.257-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.021.225-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.003.837-7/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.16.038.061-1/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.21.001.006-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0126.16.001.232-7/004; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.09.567.524-8/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.19.000.448-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: B.S.; Parte 2: B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0194.18.002.836-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: O.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.13.001.539-1/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.F.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.19.006.567-4/003; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0245.06.093.405-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0290.07.047.742-4/003; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.20.000.116-9/003; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.L.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0392.21.000.114-6/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: D.F.R.S.; Parte 2: D.F.R.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.S.E Nr. 1.0428.22.000.283-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: K.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.07.204.925-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.12.000.054-5/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.16.000.590-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0439.20.002.017-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.13.010.306-8/005; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.15.006.249-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.19.009.198-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0672.19.009.198-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.13.015.517-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.009.838-4/004; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.001.965-1/002; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0699.22.000.338-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0713.14.001.996-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.22.022.283-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.243.955-6/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.069.361-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.152-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.266-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo parcial conhecimento do recurso e não provimento.

APEL Nr. 1.0000.23.100.954-9/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.G.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.318-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.103-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.119.232-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.395-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.126.183-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.128.773-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: É.B.S.; Parte 2: É.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.129.945-4/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: W.L.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.951-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.090-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.445-0/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: V.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.642-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.464-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.M.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.163-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.141.135-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.588-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.668-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.; Parte 2: R.B.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.767-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.872-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.701-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.A.S.M.; Parte 2: C.B.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.353-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.U.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.390-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.142-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.482-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.381-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.886-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.383-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.347-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.509-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.365-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.882-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.143-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.811-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.901-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.360-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.384-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.570-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: D.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.855-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.944-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.192-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.453-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.063-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.305-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.166.899-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.104-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.854-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.169.070-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.369-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.174-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.23.172.685-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: C.A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.889-0/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: N.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.911-2/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: L.M.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.927-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.702-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.703-2/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.103-4/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.174.184-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.378-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.O.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.485-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.517-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.646-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.A.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.668-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.177.208-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.436-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.177.674-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.061-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.657-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.143-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.459-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.844-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.789-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.829-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.804-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.941-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.153-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.501-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.788-9/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.795-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.543-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.T.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.089-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.273-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.394-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.794-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.847-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.313-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.533-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.555-3/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: F.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.708-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: W.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.260-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.787-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.222-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.197.876-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.198.008-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.B.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.239-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.700-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.678-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.272-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: L.F.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.202.105-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.202.400-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.879-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.616-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.R.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.185-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.474-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.206.493-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.673-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.219.454-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.14.006.118-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.119.522-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.035.939-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.22.440.290-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0042.17.004.959-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.14.011.089-5/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.14.049.857-1/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.19.014.381-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0080.21.000.434-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.19.001.621-7/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0155.13.002.557-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0194.17.002.976-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.17.004.140-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.19.002.415-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0349.17.001.391-7/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.16.011.633-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0625.19.006.153-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.001.827-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.004.374-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.012.803-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.W.O.A.N.; Parte 2: B.W.O.A.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.20.010.112-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA**

AEXEC Nr. 1.0000.20.546.769-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.089.626-2/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.724-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.C.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.143.606-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.152.025-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.647-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.153.303-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.153.324-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.533-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.157.540-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.158.670-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.160.159-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: T.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.629-0/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.945-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.171.960-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.172.791-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.174-0/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.532-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: L.V.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.292-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.136-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.988-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.385-3/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.692-1/001; Comarca: BICAS; Parte 1: B.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.091-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.115-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.561-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.190.474-9/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.746-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.190.810-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.072-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.420-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.924-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.878-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: A.S.C.; Em diligência.



- APEL Nr. 1.0000.23.193.985-1/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.313-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.357-8/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.198.602-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.199.760-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.D.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.994-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.S.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.090-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.121-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.239-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.562-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.388-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.B.S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.392-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: S.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.094-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.987-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.203.326-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.397-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.485-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.203.802-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.367-8/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.J.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.638-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.V.S.R.; Parte 2: D.K.L.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.14.266.670-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.G.J.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.18.047.311-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.; Parte 2: A.R.; Pelo desprovemento do defensivo e provimento do Ministerial.
- APEL Nr. 1.0024.19.095.616-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.191.693-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.191.780-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.008.675-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.490-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.139-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.23.000.280-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.001.179-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0027.17.023.280-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.23.000.747-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.19.005.586-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.001.749-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.N.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.006.983-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0105.21.030.858-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0114.19.007.323-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.19.009.840-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.H.A.C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.22.001.544-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.17.005.171-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.13.000.866-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.18.003.510-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0183.23.000.612-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.003.694-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.L.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.22.001.104-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.W.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.20.000.360-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.23.001.057-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0319.22.000.517-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.006.506-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.C.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.22.000.386-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.02.015.896-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0384.17.005.754-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.22.005.762-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.F.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.13.006.447-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0443.23.350.000-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.22.350.011-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.21.002.014-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.J.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.08.287.671-1/005; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção do presente expediente.

APEL Nr. 1.0672.23.001.060-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.23.000.046-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.003.590-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.O.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.002.254-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.06.305.313-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.23.003.163-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0707.15.007.679-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.21.245.663-6/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.033.081-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.P.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.920-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.169-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.086.469-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.859-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.D.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.097-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: E.A.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.103.880-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.202-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.239-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.313-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.110.381-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.113.447-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.A.Q.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.115.886-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.985-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.421-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.981-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.269-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.123.332-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.J.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.919-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: O.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.127.108-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.282-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.435-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.473-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.23.128.755-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.880-3/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.901-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.129.998-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.889-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.C.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.383-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.135.471-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.C.S.; Pela competência do Juízo suscitante.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.135.592-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.I.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.108-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.M.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.137.642-7/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.138.282-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.138.312-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.200-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: Z.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.139.686-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.769-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.141.096-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.573-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.143.755-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.084-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.991-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.E.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.260-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.146.159-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.23.146.728-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.177-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.802-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.881-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.148.054-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.013-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.150.029-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.113-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.126-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.153.436-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.049-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.J.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.160-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.444-5/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.208-3/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.A.A.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.156.331-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: Y.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.690-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.977-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.044-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: I.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.151-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.158.761-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.160.261-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.694-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.S.P.; Parte 2: L.L.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.160.956-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.435-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.796-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.F.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.163.449-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.611-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.155-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.165.711-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.561-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.B.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.300-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.F.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.168.426-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.671-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.M.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.677-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.168.815-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.919-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.134-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.238-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.170.410-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.145-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.V.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.527-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.543-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.686-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.872-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.H.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.173.666-1/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.864-2/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.925-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.173.954-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.227-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.F.X.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.450-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.Z.; Parte 2: A.R.Z.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.175.793-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: O.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.464-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.W.T.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.492-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.632-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.177.107-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.177.660-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.958-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.V.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.224-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.179.028-8/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.O.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.179.108-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.296-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.N.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.217-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.453-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.813-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.M.N.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.034-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.B.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.191-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.370-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.720-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.971-4/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.058-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.183.104-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.127-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.132-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.372-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.G.S.C.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.448-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.519-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.820-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.741-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.758-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: I.J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.186.008-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.F.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.448-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.066-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.265-4/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: J.F.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.276-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.A.U.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.413-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.192.399-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.465-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.489-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.541-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.218-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.V.G.S.; Parte 2: D.V.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.737-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.091-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.940-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.S.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.207-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.694-4/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: C.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.521-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.186-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.439-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: I.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.204.545-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.204.832-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.438-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.174-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.V.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.917-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.019-8/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.000-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.154-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.021-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.N.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.223-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.422-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.017-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso de w. e parcial provimento do recurso de G.

APEL Nr. 1.0000.23.217.197-5/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.346-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.415-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.528-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.986-6/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.048-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.113-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.482-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.714-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.W.S.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.740-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.R.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.242-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.659-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.262-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.747-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.416-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.810-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: D.A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.883-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.08.079.171-4/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.12.084.096-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.089.334-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.987-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.228-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.029.572-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.10.233.809-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.18.004.034-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0074.19.004.062-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.F.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.025.239-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.024.231-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.20.000.621-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.10.032.714-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.13.030.389-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.042.485-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.13.001.447-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: H.C.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.20.000.246-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.973-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0441.19.000.009-7/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: G.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.000.141-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0479.20.001.586-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.009.009-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0549.17.001.724-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: L.B.F.; Parte 2: E.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0647.20.003.325-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.21.000.295-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.G.; Parte 2: A.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.17.011.290-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA THALITA CELIA DE OLIVEIRA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.22.117.451-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.044.110-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.; Parte 2: R.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.478-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.904-1/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.925-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.674-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.153.758-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: A.G.B.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.891-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.060-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.589-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.661-5/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.744-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.847-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.921-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.172.748-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.565-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: U.E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.671-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.723-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Â.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.463-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.R.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.181.998-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.182.231-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.185.524-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.M.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.187.636-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.189.545-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.695-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.K.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.397-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.A.L.; Parte 2: L.H.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.867-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.664-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.H.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.103-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.166-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.17.012.627-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.23.000.790-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.20.007.053-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.004.634-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.801-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.550.224-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.141.909-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.148.127-0/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.766-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.217.823-8/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.248.082-4/003; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.307-1/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: A.O.L.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.063.192-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.021-3/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.072.908-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.826-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.088.179-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.108.342-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.026-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.118.732-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.822-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.134-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.883-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.089-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.944-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.139.442-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.142.440-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.V.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.142.477-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.799-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.720-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.412-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.146.490-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-4.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.738-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.326-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.517-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.153.457-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.033-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.R.A.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.157.011-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: R.M.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.269-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.159.106-6/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.C.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.598-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.375-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.454-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.R.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.475-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.487-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.865-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.173.013-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.057-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.174.095-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.475-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.; Parte 2: L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.180.594-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.918-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.182.927-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.697-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.187.101-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.310-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: D.M.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.188.399-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.F.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.189.454-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0000.23.189.579-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.190.716-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.191.502-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.282-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.194.095-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.202-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.195.861-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.197.195-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.J.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.199.653-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.A.O.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.201.098-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.199-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.653-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.937-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.138-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.273-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.392-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.206.562-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.A.G.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.206.970-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.P.S. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.208.071-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.718-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.221-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.L.T.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.212.155-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.213-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.382-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.437-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.215.004-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.215.437-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.J.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.215.822-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.216.837-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.217.134-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.644-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.259-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.697-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0016.17.001.136-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.22.001.003-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.869-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.515-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.22.000.098-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.23.009.333-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0026.19.000.457-7/003; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0026.19.000.457-7/004; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.22.002.361-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.J.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.23.000.747-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0073.22.000.107-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.029.898-3/009; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.008.322-5/008; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.039.132-1/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.005.645-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.Z.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.21.005.913-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.350.000-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.J.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.23.440.000-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.22.000.210-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera o parecer de ID: 374423964.

AICRI Nr. 1.0111.23.000.079-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.L.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0134.22.001.697-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0143.15.000.722-5/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0183.23.000.548-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.15.008.870-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.004.306-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.21.002.389-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.L.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0223.21.008.347-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.22.000.588-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.14.029.114-8/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.473-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.V.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.588-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.535-1/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.419-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.21.003.215-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.13.002.782-9/003; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.07.226.083-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.000.830-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.21.006.344-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.22.002.462-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.23.000.934-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0332.23.000.209-6/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: V.E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.17.009.001-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.P.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0344.17.009.001-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.P.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0344.17.009.001-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.P.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0394.22.005.628-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.22.000.259-3/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0474.22.000.259-3/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0476.23.000.019-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.22.001.060-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.V.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.21.000.466-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0517.21.000.488-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.22.000.474-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.C.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.22.000.474-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.C.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.22.000.687-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0592.22.350.000-6/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0624.22.000.393-0/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.23.000.253-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.14.006.232-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.14.006.232-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.23.000.715-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.23.000.804-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.003.830-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.21.005.617-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.21.010.442-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.034.285-3/006; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0704.22.000.328-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.H.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0704.22.000.545-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: J.D.E.M.J.I. e J.U.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.21.001.959-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.22.000.250-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.207.945-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.380-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.072.013-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.O.P.; Parte 2: C.B.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.983-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.520-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.738-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.W.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.102.968-7/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.105.571-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.106.277-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.120.619-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.F.A.; Parte 2: D.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.538-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.135.683-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.685-8/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: L.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.696-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.807-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.M.J.; Parte 2: A.C.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.137.866-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.349-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.141.535-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: C.T.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.830-0/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: L.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.714-2/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.659-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.211-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.107-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.Q.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.210-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.484-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: T.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.550-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.182-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.268-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: J.A.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.159.514-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.730-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.162.730-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.164.809-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.165.031-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.448-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.878-1/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.167.085-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.302-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.699-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.964-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.H.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.169.790-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.169.817-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.420-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.420-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.170.731-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: T.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.198-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.468-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: K.A.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.634-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.184-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.947-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.S.R.; Parte 2: L.G.S.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.198-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.P.A.S.; Parte 2: D.P.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.676-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.417-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.188.357-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.A.C.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.845-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.193-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.549-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.R.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.768-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.987-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.114-3/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.B.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.556-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.591-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.J.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.310-2/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.474-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.202.200-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.172-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.179-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: M.O.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.208.336-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.208.931-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.702-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.G.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.212.933-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.L.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.360-3/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.774-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.812-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: C.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.974-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.859-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.332-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.S.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.218.698-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.426-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.490-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.971-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.482-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.236.371-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: O.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.077-7/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.14.000.683-0/004; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.003.517-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.14.026.966-1/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.V.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.618-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.18.001.145-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.P.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0280.17.001.981-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0297.16.000.111-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.249-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0384.09.080.466-5/002; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: P.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.18.002.932-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0604.23.000.042-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0604.23.000.042-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0647.16.002.674-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.001.650-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.002.510-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.006.435-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA VANESSA DOSUALDO FREITAS DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.214.147-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.534-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.969-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.16.002.342-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0309.16.002.524-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.23.000.050-0/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: C.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.09.287.945-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.052.710-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MRPU Nr. 1.0000.23.115.228-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.R.S.N.; Parte 2: A.G.N.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.580-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.147-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.R.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.501-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.C.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.159.142-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.E.S.M.; Parte 2: S.M.M.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.207-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.768-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: L.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.995-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.933-1/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.761-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.583-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.176.438-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.759-0/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.591-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.179.101-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.V.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.051-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.182.277-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.185.702-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.266-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.966-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.539-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.838-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.202.199-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.199-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.A.D.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.448-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.213.017-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.B.S.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.574-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.220.430-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.222.778-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.604-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.548-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.020-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.J.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.514-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.236.179-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.236.320-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0080.19.001.294-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.W.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0324.17.013.537-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0520.11.002.206-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROMOTOR DE JUSTIÇA WAGNER NORONHA NEVES DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23
- APEL Nr. 1.0000.23.160.017-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.975-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.893-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.881-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.222.918-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.224.913-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.227.658-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.886-9/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0525.17.001.549-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.16.006.360-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
- PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR
- Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.125.819-9/002; Comarca: BETIM; em 18/10/2023.
- Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.096.744-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 04/10/2023.
- AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.026.970-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/10/2023.
- Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.046.806-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 04/10/2023.
- Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.051.876-3/002; Comarca: IBIRITE; em 29/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.082.941-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.086.540-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.089.228-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; em 18/10/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.121.054-3/001; Comarca: MANTENA; em 11/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.542-2/002; Comarca: CARATINGA; em 24/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.130.426-2/001; Comarca: MUTUM; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.135.220-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.135.917-5/001; Comarca: PARACATU; em 04/10/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.136.625-3/001; Comarca: JANAUBA; em 10/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.136.813-5/001; Comarca: ITAJUBA; em 18/10/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.23.141.744-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.143.081-0/001; Comarca: RIO POMBA; em 03/10/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.145.028-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 10/10/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.147.202-8/001; Comarca: CARANGOLA; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.164.648-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.167.371-6/001; Comarca: BARBACENA; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.23.170.310-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.178.250-9/001; Comarca: MURIAE; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.180.220-8/001; Comarca: ITUIUTABA; em 03/10/2023.

Recurso Especial em PETIÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.215.081-3/000; Comarca: UBERABA; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.09.566.930-5/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.11.083.302-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0024.14.010.462-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0183.14.015.371-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 04/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0188.20.004.224-3/003; Comarca: NOVA LIMA; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0241.16.000.783-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0261.15.001.405-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 27/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0338.18.005.439-1/002; Comarca: ITAUNA; em 23/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0395.21.000.004-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; em 11/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0398.18.001.014-0/003; Comarca: MAR DE ESPANHA; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.15.002.221-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 11/10/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0439.16.000.955-1/005; Comarca: MANHUACU; em 17/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0521.16.002.872-1/002; Comarca: PONTE NOVA; em 17/10/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0554.21.000.180-2/001; Comarca: RIO NOVO; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.18.018.949-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0684.18.002.476-3/002; Comarca: TARUMIRIM; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.21.350.032-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 11/10/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.11.256.862-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 16/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0543.20.000.136-9/003; Comarca: RESPLENDOR; em 10/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.17.003.816-3/004; Comarca: SAO GOTARDO; em 10/10/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.051.316-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 10/10/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.22.102.180-1/002; Comarca: VARGINHA; em 02/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.173.982-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.255.100-4/002; Comarca: MARIANA; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.002.306-1/001; Comarca: PARAGUACU; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.075.882-3/001; Comarca: PATROCINIO; em 04/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.075.904-5/002; Comarca: MEDINA; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.080.800-8/001; Comarca: OURO FINO; em 25/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.092.744-4/002; Comarca: PRATAPOLIS; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.093.134-7/001; Comarca: RIO POMBA; em 02/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.094.062-9/002; Comarca: SILVIANOPOLIS; em 16/10/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.099.925-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 17/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.119.377-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; em 27/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.122.086-4/002; Comarca: NOVA PONTE; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.122.326-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.125.044-0/001; Comarca: PERDOES; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.129.972-8/001; Comarca: ITUIUTABA; em 26/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.142.806-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 26/09/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.146.220-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.152.278-0/001; Comarca: CONTAGEM; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.165.478-1/001; Comarca: CONTAGEM; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.174.820-3/001; Comarca: PONTE NOVA; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.176.548-8/001; Comarca: ITAJUBA; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0056.21.000.146-9/001; Comarca: BARBACENA; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.17.000.386-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 25/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0194.20.002.650-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.13.040.677-1/001; Comarca: IBIRITE; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0324.17.003.917-0/001; Comarca: ITAJUBA; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.17.005.309-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 26/09/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.001.730-3/003; Comarca: CARMO DA MATA; em 23/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.017.018-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.024.564-9/003; Comarca: CATAGUASES; em

10/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.025.374-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.029.798-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 04/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.058.868-3/002; Comarca: CAMANDUCAIA; em 18/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.060.838-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.096.814-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.105.484-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.133.060-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.137.236-8/001; Comarca: MATEUS LEME; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.164.320-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.166.446-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.167.464-9/001; Comarca: VICOSA; em 11/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.172.814-8/002; Comarca: CARATINGA; em 16/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.008.068-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 18/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.145.518-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.074.996-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.001.160-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.21.000.769-2/001; Comarca: ARAGUARI; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0040.19.440.006-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 04/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0324.20.002.546-2/002; Comarca: ITAJUBA; em 17/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0439.14.005.764-7/003; Comarca: MURIAE; em 10/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0461.17.004.894-0/002; Comarca: OURO PRETO; em 10/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.21.004.570-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0540.17.000.124-7/002; Comarca: ABRE CAMPO; em 04/10/2023.



Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.20.137.704-2/002; Comarca: UBERLANDIA; em 16/10/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.216.195-2/002; Comarca: FRUTAL; em 24/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.280.665-5/004; Comarca: ITAJUBA; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.001.667-7/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.001.667-7/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.001.667-7/004; Comarca: POUSO ALEGRE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.039.889-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.041.331-2/001; Comarca: TIROS; em 04/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.043.923-4/003; Comarca: PARAOPEBA; em 10/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.060.321-9/001; Comarca: UBERABA; em 24/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.060.623-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.068.153-8/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 24/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.233-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.080.967-5/001; Comarca: CAMPESTRE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.083.883-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.112.045-2/001; Comarca: JANAUBA; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.117.357-6/002; Comarca: UNAI; em 26/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.120.965-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.122.883-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.027-4/002; Comarca: UBA; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.128.309-4/001; Comarca: BETIM; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.132.877-4/001; Comarca: IBIA; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.142.381-5/001; Comarca: GUANHAES; em 27/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.144.907-5/001; Comarca: JANAUBA; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.146.072-6/001; Comarca: PARACATU; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.153.307-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.158.241-2/001; Comarca: INHAPIM; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.160.989-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 26/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.163.606-9/001; Comarca: UBA; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.176.909-2/001; Comarca: IGARAPE; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.180.185-3/001; Comarca: ITAJUBA; em 11/10/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0003.18.001.418-9/006; Comarca: ABRE CAMPO; em 28/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0024.17.018.564-9/005; Comarca: IGARAPE; em 09/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.024.241-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.19.000.787-8/001; Comarca: ARAGUARI; em 23/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0111.14.003.453-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; em 10/10/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.16.033.352-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 11/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.20.004.459-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 19/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0183.15.014.527-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.021.222-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 27/09/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.036.069-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.21.440.068-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0342.20.002.805-4/002; Comarca: ITUIUTABA; em 11/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0344.20.000.961-3/001; Comarca: ITURAMA; em 03/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.17.024.797-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0512.16.007.477-3/002; Comarca: PIRAPORA; em 24/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0518.21.000.103-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 19/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.21.350.043-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0693.06.053.217-5/010; Comarca: POUSO ALEGRE; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.20.000.503-0/001; Comarca: UBA; em 04/10/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.134.495-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.222.971-8/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 17/10/2023.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.247.993-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.291.113-3/002; Comarca: JACINTO; em 24/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.015.769-5/002; Comarca: IPATINGA; em 24/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.036.215-4/001; Comarca: AIURUOCA; em 11/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.046.751-6/002; Comarca: BETIM; em 24/10/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.054.703-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.067.751-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.069.487-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.069.578-5/001; Comarca: ITANHANDU; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.086.704-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.089.517-9/001; Comarca: UBA; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.093.529-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.331-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.871-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.100.855-8/001; Comarca: VARGINHA; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.615-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.909-3/001; Comarca: MURIAE; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.127.271-7/001; Comarca: MONTE AZUL; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.131.280-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.131.611-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; em 27/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.131.611-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 24/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.131.669-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 27/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.138.037-9/002; Comarca: ITUIUTABA; em 24/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.142.547-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.143.741-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 04/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.151.065-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 24/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.161.491-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/10/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.176.877-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.183.763-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.189.573-1/001; Comarca: IBIRITE; em 11/10/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.007.437-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.093.641-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/10/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.13.078.073-1/002; Comarca: CONTAGEM; em 24/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0123.18.003.555-2/001; Comarca: CAPELINHA; em 04/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.16.004.011-6/001; Comarca: CARATINGA; em 27/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.20.003.521-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 23/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.003.399-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 17/10/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.18.004.325-0/001; Comarca: CONTAGEM; em 27/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.11.015.000-2/003; Comarca: IGARAPE; em 10/10/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0332.15.000.586-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 16/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.11.007.033-8/001; Comarca: JANAUBA; em 27/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0427.19.000.375-1/001; Comarca: MONTALVANIA; em 23/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0491.19.000.719-6/001; Comarca: PEDRALVA; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0521.20.003.455-6/001; Comarca: PONTE NOVA; em 10/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0625.17.005.027-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 27/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.21.002.571-7/001; Comarca: UBERABA; em 11/10/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.20.148.009-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 11/10/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.140.948-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; em 16/10/2023.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Larissa Azevedo

Superintendente Judiciária em substituição

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv nº 19.16.2004.0081436/2023-19, de 29/11/23, entre MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais e o Município de Rio Paranaíba. Objeto: "a articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Estação Cultural" - Biblioteca Itinerante", a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos, conforme detalhado no Plano de Trabalho."

Valor: R\$ 91.250,00. Dotações orçamentárias: n. 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.40.41.01.0 - Fonte 60.1 e nº4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.40.41.01.0 - Fonte 60.1. Vigência: 29/11/23 a 28/11/24.

Cv. E041 de 20/11/2023 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2028.

Cv. E045 de 20/11/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de São José do Alegre. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2028.

Cv. E046 de 31/10/2023 entre o MPMG/PGJ e a Associação Regional de Proteção Ambiental do Vale do Aço - ARPAVA. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2028.

Cv. E047 de 20/11/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de Dom Cavati. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2028.

Cv. E048 de 20/11/2023 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Verbo Educacional – VERBOEDU. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2028.

Cv. E049 de 06/11/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de Santa Bárbara do Leste. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 06/11/2023 a 31/12/2024.

Cv. E050 de 20/11/2023 entre o MPMG/PGJ e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2028.

Cv. E051 de 20/11/2023 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS com a anuência de sua mantenedora FEPEMIG - Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2028.

Cv. E053 de 20/11/2023 entre o MPMG/PGJ e o IDEA/ESAMC - Instituto de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2028.

Cv. E055 de 28/11/2023 entre o MPMG/PGJ e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá - FEPI. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 28/11/2023 a 27/11/2028.

Cv. E059 de 20/11/2023 entre o MPMG/PGJ e o Município de Rubim. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 31/12/2024.

T.A E012, de 20/11/2023, ao Cv. E001/2022, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Ipatinga. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 20/11/2023 a 23/01/2024.

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 257 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0122055/2023-66

Objeto: Aquisição de mobiliário para área externa destinado a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: Ergon Móbile Comércio e Serviços Ltda. – ME

CNPJ 07.419.834/0001-85

Valor (total) adjudicado: R\$ 24.750,00

Lote 2: Ergon Móbile Comércio e Serviços Ltda. – ME

CNPJ 07.419.834/0001-85

Valor (total) adjudicado: R\$ 17.300,00

O lote 3 resultou deserto, por não ter sido apresentada proposta para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

P.L 212/2023, Ct. SIAD 9401836, Ct. 19.16.3901.0149095/2023-90, de 29/11/23, entre MPMG/PGJ e TechBiz Forense Digital Ltda. Objeto: a aquisição de software, equipamentos e insumos para a atividade de forense digital. Valor global: R\$ 1.197.500,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.40-06 Fonte 10.1,1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 10.1,4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.40-06- Fonte 60.1,4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52-07 Fonte 60.1,4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 60.1 e 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.40-02 Fonte 60.1. Vigência: 04/12/23 a 03/12/26.

T.A. 19.16.3914.0130315/2023-33, de 29/11/23, ao Ct. SIAD 9317161, Ct. 154/21, entre o MPMG/PGJ e a AACP Serviço Ambiental

EIRELI. Objeto: o 2,82% sobre o valor inicial atualizado lote 5. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 922,41. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-61 – Fonte 10.1. Vigência: 29/11/23 a 16/12/23. Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descopinização e descupinização) em móveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da Microempreendedora Individual Tereza Cristina de Souza Dias 60208120653, com vistas à prestação de serviços para restauração dos livros de Relatórios de Gestão da Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais do período de 1906 a 1936, pelo período de 16 meses, mediante inexigibilidade de licitação nº 6371313, de 28/11/2023, SEI 19.16.2004.0061930/2023-68, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VII, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 22.900,00. Dotação orçamentária: 4441.03.122.7073.1009.0001.3.3.90.39.21.0 - Fonte 60.1.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 244 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2304.0103938/2023-35

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico, fixo e móvel, incluindo adequações, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na região Central do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 15/12/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 15/12/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do planejamento: 287 / Ano: 2023

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0078436/2023-04

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de suporte de teto para televisão, destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 14/12/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 14/12/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 303 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0149417/2023-44

Objeto: Concessão de uso onerosa de espaço físico de área do MPMG e mobiliário, para exploração comercial dos serviços de lanchonete, conforme especificações

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 15/12/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 15/12/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG